



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2011 - Nº 3.443

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 532 - DISP, de 10 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar – FCE-7 a servidora SÔNIA MARIA MENDANHA GOMES, matrícula 145483-8, da Secretaria da Educação, lotada no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, em Colméia.

PORTARIA CCI Nº 533 - DISP, de 10 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar os seguintes servidores, lotados na Secretaria da Educação:

1. EGBERTO COSTA DE ALCÂNTARA, matrícula 819996-5, FCE-8, no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, em Augustinópolis;
2. DIVINA PEREIRA BARROS CARDOSO, matrícula 54798-1, FCE-5, na Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, em Sandolândia;
3. IRACEMA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula 676284-1, FCE-5, no Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira, em Maurilândia do Tocantins;
4. IVAMAR DE CASTRO RIBEIRO MUNIZ, matrícula 842059-9, FCE-5, na Escola Estadual Piaçava, em Nazaré do Tocantins;

Sumário

CASA CIVIL	1
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DA FAZENDA	7
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	7
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	8
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	8
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	9
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	9
SECRETARIA DA SAÚDE	9
ADAPEC	12
ATR	12
DETRAN	12
PRODIVINO	16
RURALTINS	16
ITERTINS	17
JUCETINS	17
UNITINS	18
DEFENSORIA PÚBLICA	19
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	20
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	22
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	27

5. JALMINA GONZAGA LOUÇA, matrícula 79308-6, FCE-5, Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, em São Valério da Natividade;
6. LILI MARLENE SCHNEIDER ZANATTA, matrícula 89036-7, FCE-5, na Escola Estadual José Lopes Chaves, em São Valério da Natividade;
7. MARLENE INÊS LIMA DO PRADO, matrícula 496308-3, FCE-5, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, em Palmeirópolis;
8. SANDRA CLÉLIA DA CUNHA FELIPE, matrícula 707805-6, FCE-5, no Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales, em Brasilândia do Tocantins.

APOSTILA CCI Nº 235 - APT, de 8 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a PORTARIA-SEDUC n. 351, de 17 de março de 2011, publicada na edição 3.347 do Diário Oficial do Estado, para declarar KELSIE NE SILVA COELHO CARDOSO, matrícula 677043-6, dispensada, a partir de 29 de março de 2011, da Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar – FCE-7, no Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranhã, em Porto Nacional.

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: Cel. **HERACLIDES PEREIRA FILHO**

PORTARIA Nº 100/2011/DAREH, de 2 de agosto de 2011.

Dispensa e designa Oficiais e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o CAP QOBM/E RG 00.411-09 LEONARDO GOMES COELHO - MAT. 851587-5 da função de Analista Técnico da Diretoria de Logística e Patrimônio, a partir de 2 de agosto de 2011.

Art. 2º DISPENSAR o 1º TEN QOBM/E RG 00.409-09 JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JÚNIOR - MAT. 884771-1 da função de Coordenador de Execução Orçamentário-Financeira, a partir de 2 de agosto de 2011.

Art. 3º DISPENSAR a 1º TEN QOBM/E RG 00.412-09 CARLA CRISTINA SIQUEIRA DE RESENDE ASSIS - MAT. 865952-4 da função de Coordenadora de Patrimônio e Infra-Estrutura, a partir de 2 de agosto de 2011.

Art. 4º DESIGNAR o CAP QOBM/E RG 00.411-09 LEONARDO GOMES COELHO - MAT. 851587-5 para exercer a função de Chefe de Assessoria Técnica da Diretoria de Logística e Patrimônio, a partir de 2 de agosto de 2011.

Art. 5º DESIGNAR o 1º TEN QOBM/E RG 00.407-09 DOUGLAS LUIZ DOS SANTOS SOUZA – MAT. 883712-1 para exercer a função de Coordenador de Execução Orçamentário-Financeira, cumulativamente com a função de Coordenador de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, a partir de 2 de agosto de 2011.

Art. 6º DESIGNAR o 1º TEN QOBM/E RG 00.409-09 JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JÚNIOR - MAT. 884771-1, para exercer a função de Coordenador de Patrimônio e Infra-Estrutura, a partir de 2 de agosto de 2011.

Art. 7º DESIGNAR a 1º TEN QOBM/E RG 00.412-09 CARLA CRISTINA SIQUEIRA DE RESENDE ASSIS - MAT. 865952-4 para exercer a função de Coordenadora de Compras e Controle, a partir de 2 de agosto de 2011.

Art. 8º DESIGNAR o 1º TEN QOBM/A RG 00.041-93 JAIRON SOARES DOMINGUES – MAT. 456640-8 para exercer a função de Coordenador de Material Moto mecanizado, a partir de 2 de agosto de 2011.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 101/2011/DAREH, de 3 de agosto de 2011.

Concede férias a servidores.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 4º e 26, da Lei Complementar nº 45, combinado com o art. 49, nº 5, alínea “u”, da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990 e arts. 11 e 12 da Portaria nº 32/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2010, aos servidores abaixo, na forma que especifica:

NOME	MAT.	PERÍODO
JOAO PAULO SOUZA PAIVA	869401-0	5/09/2011 a 4/10/2011
CLAUDINEIA REGO BARROS	869357-9	5/09/2011 a 4/10/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 102/2011/DAREH, de 8 de agosto de 2011.

Dispensa e designa militar para exercício de função.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o MAJ QOBM RG 00.016-98 CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – MAT. 825029-4, da função de Representante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), no projeto Bolsa-Formação, a partir de 4 de agosto de 2011.

Art. 2º DESIGNAR o MAJ QOBM RG 00.017-98 PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAT. 825031-6, para cumulativamente com a função de Diretor de Planejamento, Ensino e Pesquisa, exercer a função de Representante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), no projeto Bolsa-Formação, a partir de 4 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 103/2011/DAREH, de 9 de agosto de 2011.

Designa Oficiais e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o MAJ QOBM/E RG 00.310-08 MATEUS ALVES TEIXEIRA - MAT. 862440-2, Coordenador de Fiscalização e Análise de Projetos, para substituir o MAJ QOBM/E RG 00.010-00 GENÉSIO DA MOTA BARROS – MAT. 833724-1 na função de Diretor de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros, a partir de 9 de agosto de 2011, enquanto perdurar o afastamento do titular que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º DESIGNAR a CAP QOBM/E RG 00.410-09 HALYNY MENDES GUIMARÃES – MAT. 855768-3, Coordenadora de Pessoal e Assessora Jurídica do Corpo de Bombeiros, para substituir o MAJ QOBM/E RG 00.010-00 GENÉSIO DA MOTA BARROS – MAT. 833724-1 na função de Corregedor do Corpo de Bombeiros, a partir de 9 de agosto de 2011, enquanto perdurar o afastamento do titular que se encontra em gozo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 104/2011/DAREH, de 10 de agosto de 2011.

Dispensa e designa Oficiais e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Ten Cel QOBM RG 00.008-91 LUIZ CARLOS ARAÚJO SILVA da função de Secretário Geral do Corpo de Bombeiros, a partir de 10 de agosto de 2011.

Art. 2º DESIGNAR a CAP QOBM/E RG 00.410-09 HALYNY MENDES GUIMARÃES – MAT. 855768-3, para exercer a função de Secretária Geral do Corpo de Bombeiros, cumulativamente com a função de Coordenadora de Pessoal e Assessora Jurídica do Corpo de Bombeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO

Secretário: JAIME CAFÉ DE SA

**PORTARIA N.º 72, DE 12 DE JULHO DE 2011.
(Republicado por incorreção)**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 – NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, e com fulcro no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2.007, resolve:

DESIGNAR,

ERIKA JARDIM DA FONSECA SANTOS, Médico Veterinário, matrícula nº. 696811-2, para responder pela Coordenadoria de Desenvolvimento Animal, desta Secretaria, em substituição ao seu titular Cláudio Luiz Damé Sayão Lobato, matrícula nº 199680-1, que estará em gozo de férias no período de 05 a 23/07/11.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 0997, de 13 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, Art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Art. 58, § III, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Wêlgues Luiz da Silva Matrícula: 897280-0	Eduardo Ribeiro do Nascimento Matrícula: 888337-8	08/2011	Antonio Pessoa Maracaipe	Contratação de empresa especializada em locação de aparelhagem de som e iluminação para a Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT, a serem utilizados em palestras e shows, conforme especificações constantes no edital e respectiva proposta de preços.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Suprimentos sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Coordenadoria de Suprimentos para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 0998, de 13 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, Art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Art. 58, § III, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Wêlgues Luiz da Silva Matrícula: 897280-0	Eduardo Ribeiro do Nascimento Matrícula: 888337-8	09/2011	Empresa de Hospedagem e Eventos de Sonorização - Ltda	Contratação de empresa especializada em locação de aparelhagem de som e iluminação para a Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT, a serem utilizados em palestras e shows, conforme especificações constantes no edital e respectiva proposta de preços.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Suprimentos sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Coordenadoria de Suprimentos para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 0999, de 13 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, Art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Art. 58, § III, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Wêlgues Luiz da Silva Matrícula: 897280-0	Eduardo Ribeiro do Nascimento Matrícula: 888337-8	010/2011	Léo Multi Shows Ltda - ME	Contratação de empresa especializada em locação de aparelhagem de som e iluminação para a Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT, a serem utilizados em palestras e shows, conforme especificações constantes no edital e respectiva proposta de preços.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Suprimentos sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Coordenadoria de Suprimentos para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.064, de 25 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, Art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Art. 58, § III, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Pedro Pereira da Silva Filho Matrícula: 825862-7	Maria Emilia Rodrigues de Oliveira Matrícula:897754-2 José Maria Bento Matrícula:723185-7	017/2011	Miservi Administradora de Serviços Ltda	Contratação da empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização, manutenção, conservação e serviços gerais nas dependências da FLIT – Feira Literária Internacional do Tocantins, compreendendo o fornecimento de todo material de consumo necessário e dos equipamentos adequados à execução dos trabalhos, conforme especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preços, parte integrante deste contrato independente de transcrição.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Suprimentos sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Coordenadoria de Suprimentos para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.065, de 25 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, Art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Art. 58, § III, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Pedro Pereira da Silva Filho Matrícula: 825862-7	Maria Emilia Rodrigues de Oliveira Matrícula:897754-2 José Maria Bento Matrícula:723185-7	14/2011	Jorima Segurança Privada Ltda	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços integrados de segurança patrimonial por meio de vigilância pessoal e monitoramento eletrônico, incluindo instalação dos equipamentos e manutenção, nas dependências da FLIT - Feira Literária Internacional do Tocantins, conforme especificações constantes no edital e respectiva proposta de preços, parte integrante deste contrato independente de transcrição.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Suprimentos sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Coordenadoria de Suprimentos para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.067, de 27 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

I – Retificar a PORTARIA-SEDUC Nº 1.030, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.431, de 26 de julho de 2011.

Onde se lê: CPF/CNPJ: 25.053.083/0001-08;

Leia-se: CPF/CNPJ: 01.040.887/0001-04

PORTARIA-SEDUC Nº 1.077, de 08 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com base nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente e, ainda;

Considerando que o Governo do Tocantins, por meio da Secretaria da Educação, promoverá a Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT, no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2011 com o objetivo principal de ampliar os acessos da população aos bens culturais e sociais e consolidar a política de incentivo à leitura e de produção literária e cultural no Tocantins, beneficiando com isso, mais de 500 mil pessoas, dentre estas professores e alunos da rede pública e privada;

Considerando que a FLIT favorecerá o enriquecimento e a valorização da arte (disciplina obrigatória da Educação Básica) em suas várias linguagens: a dança, a música, o teatro e as artes visuais; oportunizando aos alunos, profissionais da educação e comunidade local, à apreciação dessas diferentes linguagens artísticas, proporcionando a integração dos múltiplos sentidos presentes na dimensão do consciente e do virtual, do sonho e da realidade, que é fundamental no fortalecimento e na construção da identidade do indivíduo. Com isso, o indivíduo poderá melhor compreender sua inserção na sociedade, bem como seu desempenho no que se refere ao pensamento crítico, que é diretamente afetado pela expressão artística quando apreciado, conhecida e trabalhada por meio de produções que integram o pensar, o aprender, o imaginar, o sentir, o expressar e o comunicar, sobretudo, pela ampliação do repertório cultural do indivíduo e pela contribuição na formação integral do cidadão;

Considerando a necessidade da contratação da empresa CAFUNÉ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDITORIAIS LTDA, que produzirá o show musical do “Seu Jorge”, durante a realização da FLIT – Feira Literária Internacional do Tocantins, no dia 25 de julho de 2011, conforme justificativa de fls. 04 e 05 do Processo Administrativo nº 2011/2700/001731;

Considerando o Parecer nº 265/2011 de 04 de julho de 2011, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigir a licitação para contratação de serviços de produção de show musical, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93; e,

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Estado constante no Parecer “SCE” nº 136/2011 de 07 de julho de 2011, aprovado pelo Despacho “SCE” nº 2480/2011 de 08 de julho de 2011

RESOLVE:

DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação de serviços de produção de show musical, conforme quadro abaixo e nos termos do Processo Administrativo nº 2011/2700/001731, cuja despesa será consignada por conta do Programa nº 69 – Melhoria do Desempenho Acadêmico, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0100.

NOME	CPF/CNPJ Nº	VALOR
CAFUNÉ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDITORIAIS LTDA	07.017.438/0001-21	R\$ 115.000,00

PORTARIA-SEDUC Nº 1.078, de 21 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com base nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente e, ainda;

Considerando que o Governo do Tocantins, por meio da Secretaria da Educação, promoverá a Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT, no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2011 com o objetivo principal de ampliar os acessos da população aos bens culturais e sociais e consolidar a política de incentivo à leitura e de produção literária e cultural no Tocantins, beneficiando com isso, mais de 500 mil pessoas, dentre estas professores e alunos da rede pública e privada;

Considerando que a FLIT favorecerá o enriquecimento e a valorização da arte (disciplina obrigatória da Educação Básica) em suas várias linguagens: a dança, a música, o teatro e as artes visuais; oportunizando aos alunos, profissionais da educação e comunidade local, à apreciação dessas diferentes linguagens artísticas, proporcionando a integração dos múltiplos sentidos presentes na dimensão do consciente e do virtual, do sonho e da realidade, que é fundamental no fortalecimento e na construção da identidade do indivíduo. Com isso, o indivíduo poderá melhor compreender sua inserção na sociedade, bem como seu desempenho no que se refere ao pensamento crítico, que é diretamente afetado pela expressão artística quando apreciado, conhecida e trabalhada por meio de produções que integram o pensar, o aprender, o imaginar, o sentir, o expressar e o comunicar, sobretudo, pela ampliação do repertório cultural do indivíduo e pela contribuição na formação integral do cidadão;

Considerando a necessidade da contratação artística de LIVE SHOW PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, que promoverá o show musical com Braguinha Barroso & Tais Guerino com duração de 1h, no dia 26 de julho às 23h, durante a realização da FLIT – Feira Literária Internacional do Tocantins, conforme justificativa de fls. 3 e 4 do Processo Administrativo nº 2011/2700/002251;

Considerando o Parecer nº 261/2011 de 06 de julho de 2011, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigir a licitação para a para contratação de serviços de show musical, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93; e,

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Estado constante no Parecer nº 1228/2011 de 18 de julho de 2011, aprovado pelo Despacho “SCE” nº 2634/2011 de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação de serviços de show musical, conforme quadro abaixo e nos termos do Processo Administrativo nº 2011/2700/002251, cuja despesa será consignada por conta do Programa nº 69 – Melhoria do Desempenho Acadêmico, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0100.

NOME	CPF/CNPJ Nº	VALOR
LIVE SHOW PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	10.795.558/0001-64	R\$ 15.000,00

PORTARIA-SEDUC Nº 1.079, de 15 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com base nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente e, ainda;

Considerando que o Governo do Tocantins, por meio da Secretaria da Educação, promoverá a Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT, no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2011 com o objetivo principal de ampliar os acessos da população aos bens culturais e sociais e consolidar a política de incentivo à leitura e de produção literária e cultural no Tocantins, beneficiando com isso, mais de 500 mil pessoas, dentre estas professores e alunos da rede pública e privada;

Considerando que a FLIT favorecerá o enriquecimento e a valorização da arte (disciplina obrigatória da Educação Básica) em suas várias linguagens: a dança, a música, o teatro e as artes visuais; oportunizando aos alunos, profissionais da educação e comunidade local, à apreciação dessas diferentes linguagens artísticas, proporcionando a integração dos múltiplos sentidos presentes na dimensão do consciente e do virtual, do sonho e da realidade, que é fundamental no fortalecimento e na construção da identidade do indivíduo. Com isso, o indivíduo poderá melhor compreender sua inserção na sociedade, bem como seu desempenho no que se refere ao pensamento crítico, que é diretamente afetado pela expressão artística quando apreciado, conhecida e trabalhada por meio de produções que integram o pensar, o aprender, o imaginar, o sentir, o expressar e o comunicar, sobretudo, pela ampliação do repertório cultural do indivíduo e pela contribuição na formação integral do cidadão;

Considerando a necessidade da contratação da empresa INFERNAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que produzirá o show de "Nando Reis" no dia 27 de julho de 2011, durante a realização da FLIT – Feira Literária Internacional do Tocantins, conforme justificativa de fls. 3 e 4 do Processo Administrativo nº 2011/2700/002253;

Considerando o Parecer nº 267/2011 de 01 de julho de 2011, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigir a licitação para a contratação de serviços de show musical, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93; e,

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Estado constante no Parecer "SCE" nº 137/2011 de 11 de julho de 2011, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 2459/2011 de 11 de julho de 2011,

RESOLVE:

DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação de serviços de show musical, conforme quadro abaixo e nos termos do Processo Administrativo nº 2011/2700/002253, cuja despesa será consignada por conta do Programa nº 69 – Melhoria do Desempenho Acadêmico, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0100.

NOME	CPF/CNPJ Nº	VALOR
INFERNAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	06.916.380/0001-95	R\$ 50.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2011/2700/0002422

CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Autêntica Agência de Viagens, Turismo e Eventos Ltda.
 OBJETO: A origem do presente contrato é a carona do Pregão Presencial para registro de preços nº. 003/2011, provindo do processo 00.072/2529/2011, realizado pela Secretaria do Planejamento e Modernização da Gestão Pública, que tem por objeto a aquisição de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional ou PTA (Autorização de Transporte de Passagem).
 FUNDAMENTO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº. 003/2011, da Secretaria da Fazenda.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.
 VALOR: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.33 e Fonte 0100.
 DATA DA ASSINATURA: aos 22 dias do mês de julho de 2011.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; MARCOS AURÉLIO ALVES BORGES – Representante da contratada.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2009/2700/002401

TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2010
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
 CONTRATADA: Rosário Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento e Construções LTDA; CNPJ nº 38.136.123/0001-27
 OBJETO: Prorrogação do Prazo
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 147.480,92 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.361.0067.1.098
 NATUREZA DA DESPEZA: 4.4.90.51
 FONTE: 0225002323 e 0214002323
 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
 DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2011
 SIGNATÁRIOS: Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação
 Antônio Alves de Oliveira - Representante da Contratada

PROCESSO Nº 2009/2700/002402

TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2010
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
 CONTRATADA: Rosário Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento e Construções LTDA; CNPJ nº 38.136.123/0001-27
 OBJETO: Prorrogação do Prazo
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 146.335,04 (cento e quarenta e seis mil e trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.361.0067.1.098
 NATUREZA DA DESPEZA: 4.4.90.51
 FONTE: 0225002323 e 0214002323
 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
 DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2011
 SIGNATÁRIOS: Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação
 Antônio Alves de Oliveira - Representante da Contratada

PROCESSO Nº 2009/2700/002404

TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2010
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
 CONTRATADA: Rosário Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento e Construções LTDA; CNPJ nº 38.136.123/0001-27
 OBJETO: Prorrogação do Prazo
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 146.758,92 (cento e quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.361.0067.1.098
 NATUREZA DA DESPEZA: 4.4.90.51
 FONTE: 0225002323 e 0214002323
 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
 DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2011
 SIGNATÁRIOS: Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação
 Antônio Alves de Oliveira - Representante da Contratada

PROCESSO Nº 2009/2700/002411

TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2010
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
 CONTRATADA: Rosário Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento e Construções LTDA; CNPJ nº 38.136.123/0001-27
 OBJETO: Prorrogação do Prazo
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 147.598,54 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.361.0067.1.098
 NATUREZA DA DESPEZA: 4.4.90.51
 FONTE: 0225002323 e 0214002323
 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
 DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2011
 SIGNATÁRIOS: Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação
 Antônio Alves de Oliveira - Representante da Contratada

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0027/2011.

PROCESSO Nº: 2011.2700.001482.

CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Industria Brasileira de Infláveis Nautika Ltda.
 OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de modificação do projeto originário nos termos do parecer Técnico expedido pelo Arquiteto e Urbanista responsável pela FLIT, encontrando amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "a", e §1º, da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, de forma a retificar a CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR, bem como, à conta de onde correrá a despesa, constante na CLAUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO E RECURSOS, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do estado de Educação sob nº 2011.2700.001482, que possam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o presente aditivo correrão à conta da Secretaria da Educação, na dotação orçamentária consignada na natureza de despesa 3.3.90.39, fonte 00.
 RETIFICAÇÃO: Onde se lê: "...à conta da Secretaria de Infraestrutura, ..." , leia-se: "...à conta da Secretaria da Educação...".
 RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais condições estabelecidas no contrato originário não modificadas pelo presente instrumento.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2011.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação, e SÉRGIO ENOUT DE ASSUNÇÃO – representante da Contratada.

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS adere à Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 003/2011, da Secretaria da Fazenda, realizada via Subsecretaria Geral de Licitações, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.374, de 04 de maio de 2011, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas, para atendimento das necessidades da Feira Literária Internacional do Tocantins-FLIT, item 01, em favor da empresa AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 07.161.924/0001-19, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), tudo em conformidade com o Processo administrativo nº 2011.2700.002422.

Palmas, 22 de julho de 2011.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**ACÓRDÃO Nº: 097/2011**

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 2.880
PROCESSO Nº: 2009/7270/500270
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2009/001205
SUJEITO PASSIVO: RONY MOTOS CIAL. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. – ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.389.893-6
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. VALORES RECOLHIDOS A MENOR. IMPOSTO RECOLHIDO PARCIALMENTE E NÃO CONSIDERADO NO LEVANTAMENTO – Obrigatório o recolhimento do imposto pelo destinatário quando não retido e recolhido pelo remetente. Excluídos da exigência os valores recolhidos.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais no mérito, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, modificar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração 2009/001205 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 413,05 (quatrocentos e treze reais e cinco centavos), R\$ 1.369,12 (mil, trezentos e sessenta e nove reais e doze centavos), R\$ 1.882,33 (mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), R\$ 6.525,75 (seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 641,84 (seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), referentes parte dos campos 4.11 a 6.11, campo 7.11 e parte do campo 8.11, respectivamente, mais acréscimos legais e absolver dos valores de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), R\$ 3.340,36 (três mil, trezentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), R\$ 1.836,84 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e R\$ 133,29 (cento e trinta e três reais e vinte e nove centavos), referentes parte dos campos 4.11 a 6.11 e parte do campo 8.11, respectivamente. O COCRE conheceu do recurso voluntário e deu-lhe provimento parcial. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Deides Ferreira Lopes, Luiz Carlos da Silva Leal e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos 27 dias do mês de abril de 2011, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

ACÓRDÃO Nº: 098/2011

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.029
PROCESSO Nº: 2009/6860/501114
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2009/001563
SUJEITO PASSIVO: SANTOS E SIQUEIRA LTDA. – ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.028.750-2
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

LEVANTAMENTO DA CONTA MERCADORIAS (CONCLUSÃO FISCAL). EQUÍVOCO NA UTILIZAÇÃO DOS VALORES COM BASE DE CÁLCULO REDUZIDA – Improcede a exigência de ICMS quando os valores utilizados como base de cálculo estão equivocados.

EXIGÊNCIA DE IMPOSTO DEPOIS DE TRANSCORRIDOS CINCO ANOS DO PRIMEIRO DIA DO EXERCÍCIO SEGUINTE AO DO FATO GERADOR – Extingue-se pela decadência a exigência tributária cujo fato gerador ocorreu há mais de cinco anos.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, em reexame necessário, modificar a decisão de primeira instância, para julgar extinto pela decadência o campo 4.11 e manter a decisão na parte que julgou improcedente o auto de infração no 2009/001563 e absolver o sujeito passivo nos valores de R\$ 1.322,75 (mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), R\$ 2.121,90 (dois mil, cento e vinte e um reais e noventa centavos) e R\$ 3.187,39 (três mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), referentes aos campos 5.11 a 7.11, respectivamente. O Sr. Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Deides Ferreira Lopes, Luiz Carlos da Silva Leal e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos 31 dias do mês de maio de 2011, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

ACÓRDÃO Nº: 099/2011

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.043
PROCESSO Nº: 2010/6430/500389
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2010/002596
SUJEITO PASSIVO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A.
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.405.311-5
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO DIVERGENTE DA INFRAÇÃO NOTICIADA NO HISTÓRICO. NULIDADE – Nulo o auto de infração que não apresenta coerência entre o dispositivo legal infringido e o histórico.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, em reexame necessário, acolher a preliminar arguida pelo contribuinte e reformar a decisão de primeira instância para julgar nulo o auto de infração no 2010/002596, por incoerência entre o histórico e os dispositivos legais infringidos indicados no instrumento de reclamação tributária e extinguir o processo sem julgamento de mérito. O Sr. Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Deides Ferreira Lopes, Evaniter Cordeiro Toledo e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos 12 dias do mês de julho de 2011, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Secretário: IGOR PUGLIESE AVELINO

PORTARIA/SEHAB/Nº 155, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art.42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR,

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED/2010, da servidora efetiva desta Secretaria, na forma adiante indicada:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA FINAL
822126-0	Ana Lúcia Ferreira de Carvalho	100

**SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA**

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA / SEINFRA Nº 0611/2011, de 29 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que são conferidos pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando DIRH nº 0111/2011, resolve:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta dias) dias de férias do servidor OSVALDO BATISTA SOUZA MARTINS, Técnico em Edificações, matrícula 833235-5, referente ao período aquisitivo de: 05/06/2010 a 04/06/2011, previstas para serem gozadas no período de 01/08/2011 a 30/08/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2011.

PORTARIA / SEINFRA Nº. 0612/2011, de 10 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria de nº 0605/2011, veiculada no Diário Oficial nº 3.441 do dia 09/08/2011, no tocante ao nº de matrícula do servidor José Carlos Cerqueira de Oliveira, que, por equívoco foi digitado errado, a fim de considerar o nº correto: 827318-9.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2011**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 0120/2011, de 01 de abril de 2011, torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 007/2011, conforme processo nº 2011/3700/000262, realizado às 15 (quinze) horas do dia 03 (três) de agosto de 2011, em sua sede na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, objetivando a reforma e ampliação do prédio da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, em Palmas, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa NUNES & OLIVEIRA LTDA, pelo valor de R\$ 644.929,73 (seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos).

Palmas - TO, 08 de agosto de 2011.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2011**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 0120/2011, de 01 de abril de 2011, torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 008/2011, conforme processo nº 2009/3700/000039, realizado às 10 (dez) horas do dia 20 (vinte) de julho de 2011, em sua sede na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, objetivando a reforma e adequação do prédio do Hospital de Referência de Porto Nacional, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA CONSTRUSERVE LTDA, pelo valor de R\$ 1.282.532,04 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e quatro centavos).

Palmas - TO, 08 de agosto de 2011.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E
DOS DIREITOS HUMANOS**

Secretário: DJALMA LEANDRO

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 011, de 03 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar DUERILDA PEREIRA ALENCAR, Analista Técnico-Jurídico, na Superintendência do PROCON - Núcleo Regional de Atendimento de Palmas-TO, a partir de 15/07/2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 018, de 28 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar RAQUEL CRISTINA DIAS, matrícula nº 832040-3, Assessora Especial, na Chefia de Gabinete, a partir de 20/07/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 027, de 29 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que aos vinte e cinco dias do mês de junho do corrente ano, no Centro de Internação Provisória – Região Norte, Santa Fé do Araguaia, por volta das 12h30m, no momento em que os socioeducadores colocaram as visitas no interior dos alojamentos e vistoriaram os objetos trazidos pelos visitantes aos socioeducandos, foi constatado que DOUGLAS CARDOSO DA PAIXÃO sofrera lesões corporais e abuso sexual por parte de outros socioeducandos (Segundo relatório da vítima).

Resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar visando apurar os fatos acima mencionados, principalmente quanto à conduta omissiva ou comissiva dos servidores plantonistas RAIMUNDO NONATO DA SILVA RAMOS, WYLIAM VAZ e JACY RODRIGUES FÉLIX.

Art. 2º Nomear o servidor MANOEL DO CARMO FERREIRA DE SOUZA – Diretor de Internação e Acompanhamento de Medidas Socioeducativas – como Presidente; o servidor FIDEL KÁSSIO DOS PASSOS, Agente Penitenciário, matrícula nº 865186-8, e o servidor EDGAR MACENA SOARES, Pedagogo, matrícula nº 869822-8, como membros da referida comissão, os quais deverão prestar compromisso mediante termo nos autos;

Art. 3º Determinar que autuada esta, sejam adotadas as seguintes providências iniciais:

A) Junte-se cópia do Extrato de Ocorrência Interna do CEIP-NORTE, e que sejam anexados aos autos documentos pertinentes aos fatos;

B) Comunique-se a vara da Infância e Juventude e a Promotoria da Infância e Juventude;

C) Que seja tomada a declaração dos sindicandos e testemunhas;

D) Prossiga-se nos demais trâmites, até a conclusão.

Art. 4º Após a conclusão dos autos, encaminhem-se cópias para a Vara da Infância e Juventude e para a Promotoria da Infância e Juventude da Comarca de Araguaína – TO.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 031, de 02 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar DILMA PEREIRA LIMA, matrícula nº 679895-1, Analista Técnico Administrativa, na Superintendência do PROCON, a partir de 01/08/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 032, de 02 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar LEILIANE ABREU DIAS, matrícula nº864384-9, na Superintendência do PROCON - Núcleo Regional de Atendimento de Gurupi-TO, a partir de 01/08/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 034, de 02 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar ALDIONES DA SILVA TAVARES, matrícula nº 832233-3, Assistente Administrativa, na Superintendência do PROCON – Núcleo Regional de Araguaína-TO, a partir de 01/08/2011.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 001/2011

Processo nº. 2010 3900 000148
Cedente: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Cessionária: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS EM LIQUIDAÇÃO - CODETINS

Ajuste de Termo de Rescisão do Contrato nº 001/2011:

CONSIDERANDO, o termo de cessão de uso nº 002/2010, firmado entre a então Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, CEDENTE, e a CODETINS, CESSIONÁRIA, processo nº 2010/3900/000202, em 06 de julho de 2010, tendo como objeto um veículo denominado I/FORD RANGER XLT 13P, ANO 2008, MODELO 2008, COR PRATA, PLACA MXF 1546, transferindo temporariamente a título de empréstimo, a posse e uso exclusivo em serviços do Órgão;

CONSIDERANDO, a vigência do Termo de Cessão de Uso de 1 (um) ano a partir da data de sua assinatura com término previsto para 5 julho de 2011;

RESOLVEM,

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir o Termo de Cessão de Uso nº 002/2010, processo nº 2010/3900/000202, por mútua vontade das partes, ressalvado o cumprimento das demais obrigações contratuais, com fulcro na Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 28 de julho de 2011.

Signatários: DIVALDO REZENDE – Representante da Cedente
LUTERO CÉSAR DA FONSECA – Representante da Cessionária

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – TO CAMIL Nº 001/2011**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSCÉPTOR PORTÁTIL)

CASA MILITAR
>> TESOURO<<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.026/0907/2011
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data: 23/08/2011 às 09h00min
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.sgl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Subsecretaria Geral de Licitações, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h

Palmas, 10 de agosto de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

PROCESSO Nº: 2010 2900 001592
EMPRESA AUTUADA: COMERCIAL SOL NASCENTE – SUPERMERCADO SOL NASCENTE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 159/2010
BASE LEGAL: Art. 10, incisos IV e XXXV, da Lei Federal 6.437/77

A Coordenadoria de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o processo administrativo em epígrafe, profere o seguinte relatório:

No dia 07 (sete) de dezembro de 2010, foi realizada visita à empresa COMERCIAL SOL NASCENTE – SUPERMERCADO SOL NASCENTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 05.035.741/0001-21, com endereço comercial na AV. Vitorino Panta, n.º 71 – Centro, em Lagoa da Confusão/TO, para inspeção destinada ao processo de licenciamento sanitário referente ao ano em de 2010.

Na ocasião foram apuradas infrações sanitárias tipificadas no inciso IV e XXXV do artigo 10 da Lei Federal n.º 6.437/1977 descritas pelo fato de produzir, fabricar, embalar alimentos sem licença ou autorização do órgão sanitário competente e por descumprir a notificação. Ademais, a Notificação de nº 145/2010 foi atendida em apenas alguns itens, ensejando assim, na lavratura do Auto de Infração nº 159/2010 (fls 159/10), que constou ainda, da ciência do autuado com relação ao prazo legal para apresentação de defesa e/ou impugnação do referido A.I., conforme preconiza o artigo 22 da Lei n.º 6.437/77 é de 15 (quinze) dias.

Devidamente notificada dos fatos que lhe foram imputados e do prazo legal para defesa e/ou impugnação, e conforme se depreende do documento de fls. 08, datado de 29/12/2009, a empresa declara estar disposta ao cumprimento da legislação sanitária vigente, contudo, alega haver "muitas burocracias para regularização das exigências, motivo pelo qual ainda não foram cumpridas." Por fim requerer o arquivamento do Auto de Infração nº 159/2010.

Convocada a se manifestar sobre a defesa apresentada, a autoridade Autuante, ressalta no Parecer Técnico (fls. 016/018) que a empresa deixou de cumprir itens imprescindíveis da Notificação 145/2010, as quais independem de documentação, pois recaem sobre a implantação do Manual de Boas Práticas de Fabricação, que inclusive já foi aprovado pela VISA/TO no Parecer nº 005/2010, porém não implantado. Ademais, consta nos Pareceres nº 695/2010 e nº 120/2011 que a Rotulagem dos Produtos e o Projeto Arquitetônico, respectivamente, encontram-se em exigências, devendo sofrer alterações para as devidas aprovações.

Assim, considerando ainda que empresa já teve tempo suficiente para adequação a norma sanitária vigente, manifesta-se pela continuidade do processo administrativo para que seja aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA.

É o relatório necessário.

Analizados os argumentos da defesa, parecer técnico e histórico da empresa, passa-se à decisão.

É indubitável que a autuada incorreu em infração sanitária tipificada nos incisos IV e XXXV do artigo 10 da Lei 6437/77 quando desprezou a exigência da licença sanitária e manteve suas atividades assumindo a responsabilidade pelos atos decorrentes da rotulagem de alimentos e produtos alimentícios contrariando as normas legais e regulamentares.

Todavia, em análise atual da empresa, por meio do Processo de Licenciamento Sanitário, foi identificado que o mesmo paralisou a atividade de fabricação de gelo e aguarda regularização das pendências sanitárias para reiniciar a fabricação de gelo. Ademais, vem buscando aprovação do projeto arquitetônico e da rotulagem dos produtos alimentícios para avaliação e parecer das áreas técnicas da Vigilância Sanitária.

Contudo, consta que a empresa vem sofrendo processo administrativo sanitário nº 2009.2900.001316, pelo qual foi julgada em 1ª instância com aplicação de pena de advertência, conforme consta no Diário Oficial nº 3.435 de 1º de agosto de 2011. Deste cabe recurso.

Porém, haja visto as condições atuais da empresa que vem procurando se regularizar perante este órgão, buscando adequar-se para o devido funcionamento. Assim, entendendo que já está sofrendo a devida penalidade e, evidentes são as demonstrações de boa-fé por parte do autuado, por fim considerando que o objetivo precípuo deste órgão é atuar em defesa da saúde da população, com arrimo no § 2º do art. 22 da Lei Federal n.º 6.437/1977 DECIDO PELO ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS SEM APLICAÇÃO DA PENALIDADE.

Contudo, se a empresa for novamente autuada sobre as mesmas circunstâncias, em desacordo com a legislação sanitária específica, será novamente lavrado Auto de Infração e instaurado processo administrativo para apuração dos fatos, podendo culminar em interdição do estabelecimento e aplicação da pena de multa que varia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) como prevê o artigo 2º, §1º, inciso III da Lei nº 6.437/77.

Publique-se e notifique-se.

Palmas, em 04 de agosto de 2011.

POULANNA AMÉLIA GUIMARÃES FIGUEIREDO
Coordenadora de Alimentos e Toxicologia

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO SELETIVO Nº 10/2011.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, consoante competência disposta na Portaria/SESAU nº 402, de 25 de julho de 2011, republicada no Diário Oficial do Estado nº 3.435, de 1º de agosto de 2011, torna público o resultado da Seleção dos Preceptores de Estágios para os Cursos Técnicos em Vigilância em Saúde/TVS e Técnico em Análises Clínicas/TAC, pólo de Gurupí/TO, a saber:

RESULTADO FINAL – Técnico em Vigilância em Saúde/TVS

Classificação	Nome/Docente	Resultado Final
1º	Cláudia Chistina Ribeiro Guimarães Neri de Magalhães	Titular
2º	Márcia Pantoja Soares	Titular
3º	Ana Paula Mangolim	Titular
4º	Ludymilla Alves Oliveira	Titular
5º	Elyka Fernanda Pereira	Titular
6º	Daniela de Araújo Xavier	Titular
7º	Cleidimar Rodrigues Soares	Suplente
8º	Marinei Correia de Moraes	Suplente

RESULTADO FINAL – Técnico em Análises Clínicas/TAC

Classificação	Nome	Resultado Final
1º	Aline Matos de Oliveira Berto	Titular
2º	Natalia Moreira Lopes	Titular

MARIZA FREITAS SCHEREIBER
Presidente

EDITAL/SESAU Nº 11/2011, de 27 de julho de 2011.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 433 de 27 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.438 de 04 agosto de 2011, considerando o convênio nº. 0563/2007 entre o Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde com a finalidade específica de financiamento dos Cursos do Programa de Profissionalização dos Profissionais da Saúde (PROFAPS) torna pública a realização do processo de seleção para docentes, a ser realizado pela Diretoria de Educação Profissional, de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção será regida por este edital e, no que couber pelo Decreto nº 2.985, de 26 de março de 2007 e, será executada pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, por meio da Comissão de Seleção, em Palmas – TO, instituída pela Portaria SESAU nº 433/2011, publicada no Diário Oficial do Estado.

2. DAS VAGAS

2.1. São disponibilizadas 10 (dez) vagas para o curso de Auxiliar em Saúde Bucal, para atuação no município de Palmas/TO, pelo período de 14 (quatorze) meses, com início previsto para o mês de outubro de 2011.

2.2. Serão selecionados o dobro de candidatos por área de atuação.

2.3. As vagas são distribuídas da seguinte forma:

2.3.1 São disponibilizadas 10 (dez) vagas serão destinadas a cirurgiões-dentistas, destas, 05 (cinco) vagas para titulares e 05 (cinco) para suplentes.

2.3.2 São disponibilizadas 02 (duas) vagas para enfermeiros, sendo 01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) para suplente.

2.3.3 São disponibilizadas 02 (duas) vagas para nutricionistas, sendo 01 (uma) para titular e 01 (uma) para suplente.

2.4. Os candidatos suplentes ficarão em lista de espera sendo convocados caso haja desistência do titular.

2.5. Caso não haja candidatos aprovados em uma das áreas de atuação, a vaga não preenchida será remanejada para outra área onde haja candidato aprovados.

2.6. A função, modalidade do curso, descrição das atividades e remuneração são descritas no quadro a seguir:

FUNÇÃO	MODALIDADE DO CURSO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	REMUNERAÇÃO	Carga Horária
Docente	Será realizado na modalidade de ensino em bloco uma vez por semana	Planejamento, desenvolvimento, execução, avaliação e recuperação dos processos de aprendizagem do curso, participação em oficinas e capacitação pedagógica, planejamento de aulas e reuniões previamente agendadas, entrega de todos os instrumentos pedagógicos em data solicitada.	R\$ 40,00 (hora aula)	40 horas semanais

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais graduados na área da saúde e prática profissional nas respectivas áreas (Odontologia, Enfermagem e Nutrição), devendo ainda possuir seguintes qualificações:

- Servidores que atuem na área da saúde e saúde bucal;
- Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos na área da saúde e titulação do curso acima citados;
- Exerçam ou tenham exercido atividade de organização do processo de aprendizagem de orientação técnica aos profissionais ou estudantes, ou vivência em ensino profissional técnico de nível médio e outros;
- Disponibilidade para estar em sala de aula;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição para o processo seletivo é gratuita e estará aberta no período de 15 a 17 de agosto de 2011, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00.

4.2. As inscrições serão realizadas pelos candidatos, pessoalmente, na Superintendência da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde -SETSUS/TO - Secretaria Geral de Ensino, localizada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas-TO.

4.3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I, deste edital;
- Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, consoante a função exercida pelo servidor (a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital;
- Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original). O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, de preferência encadernado ou grampado, conforme modelo constante no Anexo III, deste edital.

d) Documentos pessoais (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original):

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de Conta corrente;
- Contra-cheque atualizado;
- PIS/PASEP;
- RG ou certidão de nascimento do dependente.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas do processo seletivo:

a) Primeira Etapa: Análise de Currículo, com pontuação máxima de 50 pontos, conforme critério de pontuação disposto no Anexo IV.

b) Segunda Etapa: Apresentação da micro-aula, com pontuação máxima de 50 pontos, conforme critério de pontuação disposto no Anexo V.

5.1.1. A micro-aula será realizada nos dias 25 e 26 de agosto de 2011, de acordo com o agendamento de horário realizado no ato da inscrição.

5.1.2 A micro-aula terá duração máxima de 20 minutos para exposição e 10 minutos para arguição, sobre temas específicos dos cursos.

5.1.3 O candidato deverá entregar 03 (três) vias do seu plano de aula, no dia da apresentação, contendo: tema, objetivo, desenvolvimento/metodologia, recursos didáticos e avaliação;

5.2. A avaliação levará em consideração o somatório dos pontos das duas etapas, conforme anexo IV.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da Avaliação Somatória, preenchendo todas as vagas ofertadas.

6.2. Serão considerados TITULARES os candidatos que alcançarem à média mínima de 60 pontos na somatória final das duas etapas e classificados em ordem decrescente de pontos obtidos dentro das vagas oferecidas para titulares.

6.3. Serão considerados SUPLENTEs os candidatos que alcançarem a média mínima de 60 pontos na somatória final das duas etapas, classificados em ordem decrescente de pontos obtidos dentro das vagas oferecidas para suplentes.

7. DO RESULTADO E SUA DIVULGAÇÃO

O resultado do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 12 de agosto de 2011, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias, após a divulgação do resultado, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção, junto a Secretaria Geral de Ensino.

8.2. O resultado do recurso se dará no prazo máximo de vinte e quatro horas.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 No caso de empate na classificação, para fins de desempate será considerado:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03.

b) Maior tempo de experiência profissional na área do curso;

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Superintendência da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde/ Coordenação de Ensino, localizado na Quadra 606 Sul, APM- 07 Alameda, Portinari, Palmas – TO, no PRAZO MÁXIMO de 02 (dois) dias corridos, a contar da data de publicação da convocação.

10.2. Ao ser convocado, o candidato deverá confirmar a sua participação na oficina pedagógica com carga horária de 16 horas, que será realizada nos dias 22 a 24 de agosto de 2011, em Palmas.

10.3. A ausência de atendimento a convocação, bem como o não pronunciamento do candidato quanto à confirmação na oficina pedagógica, de que trata o item 10.2, será entendido como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, divulgados na internet, no endereço eletrônico www.saude.to.gov.br;

11.3. O candidato poderá protocolar requerimento diverso relativo a esta seleção, instruído com cópia da identidade e cópia do comprovante de inscrição, na Secretaria Geral de Ensino - SETSUS em Palmas, no horário de expediente.

11.4. Será desclassificado e excluído do exame de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria/SESAU nº 433 de 27 de julho de 2011.

MARIA DO SOCORRO ANDRADE MODESTO
Presidente da Comissão de Seleção

**ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Docente para o Curso de Auxiliar de Saúde Bucal

1. DADOS PESSOAIS
 NOME: _____
 DATA DE NASCIMENTO: __/__/____ SEXO: ()F ()M
 ENDEREÇO: _____
 CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
 TEL. RES.: _____ CEL.: _____ E-MAIL: _____
 RG: _____ ORG EXP.: _____ CPF: _____

2. DADOS PROFISSIONAIS
 INSTITUIÇÃO: _____ LOTAÇÃO: _____
 TIPO DE SERVIDOR: () MUNICIPAL () ESTADUAL () FEDERAL
 CARGO: _____ FUNÇÃO: _____ MATRÍCULA: _____
 TEL: _____ FAX: _____ E-MAIL: _____

3. DADOS ACADÊMICOS
 GRADUAÇÃO: _____ INSTITUIÇÃO: _____
 PÓS-GRADUAÇÃO: () ESPECIALIZAÇÃO () MESTRADO () DOUTORADO
 EXPERIÊNCIA DOCENTE NA ÁREA: _____

Palmas, ____, junho, 2011

Assinatura do candidato

✂-----



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE

Nº de Inscrição: _____

Curso de Auxiliar em Saúde Bucal - DOCENTE

NOME _____

Palmas, ____, agosto, 2011

Secretaria Geral de Ensino

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor: _____,
matricula nº _____, está liberado para atuar como DOCENTE no curso
Auxiliar em Saúde Bucal que será realizado a partir de agosto de 2011.

...../...../.....

.....

Chefe imediato (assinatura e matricula)

OBS: o documento deve ser em papel timbrado

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Telefones para contato: _____
EMAIL: _____

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Diploma de graduação (Indique a Universidade e a data de conclusão).

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Cursos de Pós-Graduação a partir de 360 horas, na área relacionada com o Curso de Auxiliar em Saúde Bucal (Nome, Instituição e a data de conclusão).

IV- HISTORICO PROFISSIONAL:

- Atividades/ trabalhos relacionados com o Curso de Auxiliar em Saúde Bucal.

V – EXPERIÊNCIA DOCENTE:

- Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

ANEXO IV

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 PONTOS	
TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica	5,0
Formação Complementar	15,0
Experiência na área de docência	20,0
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA MICRO-AULA PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 PONTOS	
TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Domínio do Tema abordado	20,0
Segurança e Habilidades em transmitir conhecimentos	10,0
Postura, didática e domínio dos recursos didáticos utilizados	10,0
Desenvolvimento da micro-aula, coerente ao Plano de aula entregue	10,0
Pontualidade no uso do tempo pré-estabelecido	10,0

ADAPEC

Presidente: GERALDINO FERREIRA PAZ

PORTARIA Nº 236, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 2º, inciso XI e XIII, e 26 do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º da Lei nº. 1.027, de 10 de dezembro de 1998, c/c art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KEYTE MOREIRA PIMENTEL ALVES, matrícula nº 743267-4, para responder pela Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal, durante o período de 08/08 à 22/08/2011, em substituição ao titular ALBERTO MENDES DA ROCHA em razão de suas férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 17/2011.
PROCESSO: N.º 2011.3443.002559
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: MARIA VANDERLY OLIVEIRA BARROS CARVALHO
OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua 04, nº 17, Centro, no município de Pium-TO.
VALOR: R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais), mensal. Total de R\$ 7.620,00 (sete mil seiscentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3453.04.122.0045.4047.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: de 1º/08/2011 até 31/07/2012.
DATA DA ASSINATURA: 1º/08/2011.
SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ. - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MARIA VANDERLY OLIVEIRA BARROS CARVALHO. - Locadora do imóvel urbano.

ATR

Presidente: Cel. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

PORTARIA/ATR Nº 071, de 26 de julho de 2011.

OPRESIDENTE DAAGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto do Art. 86. da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias dos servidores adiante indicados, no período especificado, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
FERNANDA OLIVEIRA DE SOUSA	2009/2010	18/07/2011 a 16/08/2011
RENATO RÉZIO DE SOUSA	2010/2011	01/08/2011 a 30/08/2011

PORTARIA/ATR Nº 072, de 26 de julho de 2011.

OPRESIDENTE DAAGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 –NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor DIJALMA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº. 701394-9, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, suspensa através da Portaria/ATR nº 187/2010, publicada no Diário Oficial nº 3.260, página nº 23, para que seja fruída no período de 01/08/11 a 15/08/11.

DETRAN

Diretor-Geral: Cel. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

ANEXO III AO DECRETO N.º 2.350, DE 17 DE FEVEREIRO 2005

PORTARIA N.º 1248/2011

O ordenador de despesas Júlio César da Silva Mamede, assim designado nos termos do ato n.º 58 – NM de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo n.º 2011 3247 000852.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: AUREALIZ RODRIGUES PINHEIRO DE MORAIS	CPF:
Endereço:	Bairro:
Cidade: Palmas/TO	CEP:
Tel. Res.:	Tel. Com.: (63) 3218-3049
Cargo/Função: Diretor de Educação para o Trânsito e Qualidade Pessoal	Matr.: 894482-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
32.470.06.122.0038.4449	33.90.30	Material de Consumo – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	7.000,00
32.470.06.122.0038.4449	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	1.000,00
32.470.06.122.0038.4449	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	2.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias.

3. PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada a servidora MARISTELA TURIBIO GOMES, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de julho de 2011.

PORTARIA N.º 1350/2011, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o Art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor(a) ROBSON AIRES DA FONSECA SOUSA pelo prazo de TRÊS meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(ões) ao(s) artigo(s) 244 I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(ões) N.º 671453;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá após cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação, seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita e quitação do débito referente ao auto de apreensão da CNH constantes do prontuário deste condutor;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 1351/2011, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o Art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor(a) CLEUBERTH BARBOSA pelo prazo de TRÊS meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(ões) ao(s) artigo(s) 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(ões) N.º 671453;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá após cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação, seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita e quitação do débito referente ao auto de apreensão da CNH constantes do prontuário deste condutor;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 1352/2011, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o Art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor(a) DIVINO SOARES DA SILVA pelo prazo de DOZE meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(ões) ao(s) artigo(s) 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(ões) N.º 671453;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá após cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação, seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita e quitação do débito referente ao auto de apreensão da CNH constantes do prontuário deste condutor;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.447 - DIAF, de 05 de agosto de 2011.

Suspender férias de servidor e dar outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º - SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do servidor MANOEL TAVARES FILHO, matrícula nº 14885-7, Coordenador de CIRETRAN, referente ao período aquisitivo de 2010/2010, prevista para o período de 01/08/2011 a 30/08/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 1.450 – DIAF, de 09 de agosto de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

INTERROMPER a partir de 28/07/2011, em razão de extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do servidor SIDINEY REIS FARIAS, matrícula nº 605089-8, Chefe de Divisão de Veículos, referente ao período aquisitivo de 01/11/2009 a 31/10/2010, prevista para o período de 11/07/2011 a 09/08/2011, assegurando-lhe o direito de fruir os 13 (treze) dias restante, em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA/GABDG /TO Nº 1461/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo Art. 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, resolve:

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: FABIANA ZANINI, Coordenadora de Disciplina, VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, Coordenadora de Correição e FERNANDA DE CÁSSIA M. DOS SANTOS, membro da Comissão, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância, destinada a apurar possíveis irregularidades praticadas na transferência do veículo FIAT STRADAADVENTURE placas MXA-0591/TO, atribuídas aos servidores JOSILENE OLÍMPIO ARAÚJO SILVA e FLÁVIO RODRIGUES SANTOS, lotados na Ciretran de Colinas-TO e Miracema-TO, respectivamente e JUDETE DE OLIVEIRA SENA, do Despachante Betel de Colinas-TO.

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, § 3º, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência.

Palmas, 04 de agosto de 2011.

PORTARIA / DETRAN Nº 1467/2011, de 08 de agosto de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o Art. 8, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o cumprimento das atribuições conforme previsto no art. 67 da Lei Federal 8.666/93, resolve:

I – DESIGNAR os servidores JOSÉ CARLOS MARINHO SABOIA, Ouvidor, PAULO TIZONE PARANÁ, Administrador e HELEN DE FÁTIMA ARAÚJO MELO, Assistente Administrativo, como gestores de contrato com a TOCANTINS MARKET LTDA, com a função de acompanhar a execução dos serviços prestados pela referida empresa.

Art. 1º - Revoga-se a Portaria 1.232/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01/05/2011.

PORTARIA / DETRAN Nº 1468/2011, de 08 de agosto de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o Art. 8, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o cumprimento das atribuições conforme previsto no art. 67 da Lei Federal 8.666/93, resolve:

I – DESIGNAR a servidora HELEN DE FÁTIMA ARAÚJO MELO, Assistente Administrativo, como gestora do contrato nº 03/2011 – AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS Ltda, com a função de acompanhar a execução dos serviços prestados pela referida Contratada.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA / DETRAN Nº 1469/2011, de 08 de agosto de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o Art. 8, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o cumprimento das atribuições conforme previsto no art. 67 da Lei Federal 8.666/93, resolve:

I – DESIGNAR os servidores GESSIR RIBEIRO FILHO, Matrícula 824617-3, TATIANE MOURA MAMEDE MARQUES, Matrícula 857925-3 e HELEN DE FÁTIMA ARAÚJO MELO, Matrícula 826854-1, como gestores de contrato com a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO Ltda, com a função de acompanhar a execução dos serviços prestados pela referida empresa.

Art. 1º - Revoga-se a Portaria 817/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA/GABDG/ Nº. 1475/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Amélio Felix da Cunha, Técnico de Contabilidade, Mat.6723276; Amilton Isídio de Almeida, Agente de Polícia Civil, Mat.8569240; Dona Tília Freire Castro, Coordenadora de RENAINF, Mat.558753; Edésio Ribeiro dos Santos, Agente Penitenciário, Mat.8673268; Ademir Batista dos Reis, Assistente Administrativo, Mat.7091311; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular na cidade de Araguaína - TO, no período de 10 a 12 de Agosto de 2011, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/ Nº. 1476/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Cleide Noleto de Souza Oliveira, Chefe de Divisão, Mat.8521981; Darque Ane Ribeiro dos Santos, Assistente Administrativo, Mat.8326011; Sidney Reis de Farias, Chefe de Divisão de Veículos DAS-6, Mat.6850898; Liciane Maia Rodrigues, Assistente administrativo, Mat.8716838; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades de Miranorte e Cristalândia - TO, no período de 12 a 14 de Agosto de 2011, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/ Nº. 1477/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Lusinezio Rocha Pereira, Cap./PM/TO, Mat.144606; Claudio Barros de Brito, Sgt./PM/TO, Mat.3962300; João Carlos Filho dos Santos, Cb./PM/TO, Mat.8346186; Otaecio Pereira Campos, Sgt./PM/TO, Mat.16691; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito na cidade de Sítio Novo - TO, no período de 12 a 13 de Agosto de 2011, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/ Nº. 1478/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: José Bento Vargas Neto, Diretor de CIRETRANS e Postos de Atendimento, Mat.8946612; Messimar Manuel de Souza, Chefe de Divisão, Mat.8959935; para reunião com os CFC's e visita a Porto Nacional e Ponte Alta, no dia 10/08/2011.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 10 dias do mês de Agosto do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/ Nº. 1479/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Edilva Cerqueira Sales, Assistente Administrativo, Mat.8332991; Allan Eduardo Pereira Rodrigues, Técnico em Análise de CNH, Mat.8955697; Eduardo Correia de Oliveira, Analista Técnico Administrativo, Mat.8940886; para treinamento funcional das Divisões de CNH e Veículos, nas cidades de Miracema, Miranorte, Guaraí, Colméia, Colinas, Pedro Afonso e Itacajá - TO, no período de 15/08 a 19/08/2011, conforme cronograma definido junto a Superintendência Operacional e Administrativa.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 10 dias do mês de Agosto do ano de 2011.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2010 3247 000137

CONTRATO: 018/2010

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO.

CONTRATADO: JÚLIA CRISTINA CARDOSO DE AMORIM

OBJETO: Aluguel de Imóvel que serve à sede da Ciretran de Guaraí-TO.

VALOR MENSAL: R\$ 1.318,63 (mil e trezentos e dezoito reais e sessenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2011.

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e a Sra. Júlia Cristina Cardoso de Almeida – Proprietária do Imóvel.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2008 3247 000796
 CONTRATO: 052/2009
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO.
 CONTRATADOS: ORG Segurança Eletrônica LTDA ME
 OBJETO: Prestação de Serviço de Vigilância Eletrônica Monitorada com Alarme.
 VALOR MENSAL: R\$ 10.935,00 (dez mil e novecentos e trinta e cinco reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.04.122.0195.4001, Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Fonte 0240.
 VIGÊNCIA: 25 de agosto de 2011 à 25 de novembro de 2011.
 DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2011.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº.123/2009.
 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e a Sr. Luiz Carlos Tielpeimann Gumiel – Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2011 3247 000132
 CONTRATO: 007/2011
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
 CONTRATADO: Visual Car Comércio de Tintas e Peças Automotivas LTDA Me
 OBJETO: Locação de Imóvel para atender o Posto de Atendimento no Aurenly II.
 VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) .
 VIGÊNCIA: 12 (doze meses)
 DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2011.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3247.04.122.0195.4001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte 0240
 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e Visual Car Comércio de Tintas e Peças Automotivas LTDA Me – CONTRATADA.

CORREGEDORIA GERAL

O CORREGEDOR GERAL DO DETRAN/TO, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 001/2011, celebrado na INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 055/2011.

COMPROMISSANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS/DETRAN-TO.
 COMPROMISSÁRIO(A): L. A. F.
 DEFENSORA DATIVA: JAQUELINE DIAS MORAIS
 RESUMO DOS COMPROMISSOS:

- 1) reconhecimento da inadequação de sua conduta;
- 2) compromisso de ler o elenco de deveres e obrigações a que está sujeito enquanto servidor público estadual, constante da Lei nº 1.818/07;
- 3) compromisso de, em situação similar, agir de acordo com os limites e cautelas exigidas pela disciplina funcional;
- 4) ciência de que o não cumprimento das obrigações acima descritas, será objeto de consideração no exame de novas ocorrências no bojo de procedimento de sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar.

DATA DA ASSINATURA: 08.07.2011

O CORREGEDOR GERAL DO DETRAN/TO, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 002/2011, celebrado na INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 055/2011.

COMPROMISSANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS/DETRAN-TO.
 COMPROMISSÁRIO(A): N.J.S.
 DEFENSORA DATIVA: EDINALDO BORGES DIAS CARNEIRO
 RESUMO DOS COMPROMISSOS:

- 1) reconhecimento da inadequação de sua conduta;
- 2) compromisso de ler o elenco de deveres e obrigações a que está sujeito enquanto servidor público estadual, constante da Lei nº 1.818/07;
- 3) compromisso de, em situação similar, agir de acordo com os limites e cautelas exigidas pela disciplina funcional;
- 4) ciência de que o não cumprimento das obrigações acima descritas, será objeto de consideração no exame de novas ocorrências no bojo de procedimento de sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar.

DATA DA ASSINATURA: 08.07.2011

PRODIVINO

Presidente: ISAMAR MORAES RIBEIRO

**PORTARIA-PRODIVINO Nº 103, de 5 de agosto de 2011.
Republicada para correção**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço público, a partir de 2 de agosto de 2011,

O gozo das férias da servidora RITA DE CÁCIA SILVAARAÚJO, matrícula nº 697125-3, previstas para o período de 18 de julho a 16 de agosto de 2011, assegurando-lhe o direito de fruir os 15 (quinze) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidor.

RURALTINS

Presidente: OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS

**PORTARIA Nº 384/2011 - RURALTINS
(Republicada por incorreções)**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO a territorialidade das Unidades de Execução de Serviços – ULES e das Unidades Regionais, as quais ficaram desprovidas de servidores responsáveis pela gestão das mesmas;

CONSIDERANDO a Portaria 010, de 12 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº.3.299, na mesma data, expedida pelo Secretário da Administração, que exonera todos os Chefes de Unidades Locais de Execução de Serviços e os Chefes das Unidades Regionais;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviços a comunidade, a preservação dos bens patrimoniais de cada Unidade, bem como o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Evandro Rodrigues Passarinho Soares, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Colinas do Tocantins, na qualidade de chefe daquela ULES.

Art. 2º Tornar sem efeito a designação do servidor Roberto Dante Garcia, matrícula nº 198790-9, interinamente respondendo conforme publicação no Diário Oficial nº. 3.305 de 20 de janeiro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 396, de 08 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007:

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria Nº 323, de 15 de junho de 2011, referente à suspensão de férias do servidor ALESSANDRO RIBEIRO NEVES, matrícula nº. 863243-0, onde se lê “prevista para o período de 04/07/2011 a 02/08/2011”, leia-se “prevista para o período de 04/07/2011 a 31/07/2011”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 407, de 08 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 15 (quinze) dias das férias legais do servidor ALCIONE SOUSAARAÚJO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 861538-1, lotado na ULES de Couto Magalhães, período aquisitivo de 14/04/2009 a 13/04/2010, prevista para o período de 01/08/2011 a 30/08/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º SUSPENDER, 13 (treze) dias das férias legais da servidora LOURDES ALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 789895-9, lotada na Supervisão Regional de Taguatinga, período aquisitivo de 15/05/2010 a 14/05/2011, prevista para o período de 04/07/2011 a 02/08/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 3º SUSPENDER, 10 (dez) dias das férias legais do servidor PAULO JOSÉ DOS SANTOS, Extensionista Rural, matrícula nº 834267-9, lotado na ULES de Divinópolis, período aquisitivo de 01/01/2010 a 31/12/2010, prevista para o período de 18/07/2011 a 16/08/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO

TERMO DE COMODATO Nº 001/2011
COMODANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/Ruraltins
COMODATÁRIO: Cícero Alves Aguiar
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o empréstimo gratuito de 01 BOMBA KSB HIDRÁULICA – hidrobloco 1000N, nº A38528, 110/220v (HP-CV) 075 (1,0) – BM 13400 e 79 BARRAS DE CANO de polietileno, cor azul, com 6 metros cada, de duas polegadas, de propriedade do COMODANTE.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2011.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº. 2010/3449/00546
TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº: 077/2010
LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
LOCADOR: Francisco Lobo de Souza.
OBJETO: Alterar as cláusulas segunda, terceira e quinta do contrato originário de Locação de imóvel destinado à instalação de Escritório Local de Buriti - TO.
VALOR TOTAL: R\$ 5.214,96 (Cinco mil duzentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.4001.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2011.
VIGÊNCIA: 05/08/2011 a 05/08/2012.
SIGNATÁRIOS: Olímpio Mascarenha dos Reis e Francisco Lobo de Souza

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 0134/2011, de 10 de Agosto de 2011.

Cancela Licença de Ocupação.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº.087 de 27 de outubro de 1989 e,

Considerando o Despacho 1846/2011, de 30/05/2011, que acolheu o Parecer 393/2011, do Processo 1071/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

Considerando que a Certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, constante nos autos, às fls. 47, dá conta de que a propriedade pertence ao requerente Ricanato Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Considerando ainda que o administrador possa rever seus próprios atos, nos termos da Súmula nº. 473:

“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada em todos os casos a Apreciação Judicial”.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente a Licença de Ocupação e Exploração de nº 001845, de terras de seu domínio, a qual tinha concedido a UNIÃO USUÁRIOS E DEFENSORES DO LAGO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - UUNDELLEM, referente ao imóvel denominado Lote 10, parte da Fazenda Janaina, e parte da Fazenda Santa Bárbara, com área de 23,6667 hectares, situada no Município de Palmas-TO, cancelando todos seus efeitos.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o cancelamento da Licença de Ocupação e Exploração supra mencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 01/2011
CONTRATO: 09/2010
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
CONTRATADO: Leandro Minghini
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do contrato aditado, reajustando o valor do aluguel, pelo índice IGPM, passando a ser R\$ 717,05 (setecentos e dezessete reais e cinco centavos) mensais; e prorrogação da vigência do contrato, por 12 meses, a partir de 12 de julho de 2011.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
DATA DE ASSINATURA: 11.07.2011.
SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro – Contratante
Leandro Minghini – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
Republicação para correção

PROCESSO: 2011.3657.000080
 CONTRATO: 07/2011
 CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
 CONTRATADO: Josilene Amaro Noleto Ramalho
 OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua 1º de Janeiro, Quadra 41, Lote 01, Centro, Araguaína/TO, para funcionar como sede do escritório regional da Junta Comercial do Estado do Tocantins.
 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 36570.04122019540010000
 Elemento de Despesa: 33.90.36, fonte: 0240
 VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da sua assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 04/08/2011.
 LICITAÇÃO: Dispensa – art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro – Contratante
 Josilene Amaro Noleto – Contratado

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 285/2011

Afastamento de servidor.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, o afastamento do professor NELSON RUSSO DE MORAES JUNIOR, 20 horas, para estágio doutoral, conforme estabelecido no convênio 028455 relativo ao DINTER UFBA/UNITINS em Comunicação e Culturas Contemporâneas, no período de 04 de agosto a 04 de novembro de 2011, com ônus limitado para esta IES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, ao primeiro dia do mês de agosto de 2011.

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 297/2011

Designação de servidor.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, DENISE SODRÉ DORJÓ, Pró-Reitora de Graduação, para assinar os Termos de Convênios de Estágio Curricular obrigatórios dos Cursos de Graduação desta IES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especificamente a Portaria FUNDAÇÃO/UNITINS/GRE nº 361/2010.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, ao primeiro dia do mês de agosto de 2011.

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 298/2011

Designação de servidor.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, MARIANA CARLA DE ALMEIDA, para Coordenar o Curso de Pós Graduação *lato sensu*, em MBA em Gerenciamento de Projetos Governamentais, desta IES, a partir de 07/07/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especificamente a Portaria FUNDAÇÃO/UNITINS/GRE nº 433/2010.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, ao primeiro dia do mês de agosto de 2011.

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 301/2011

Designação do CONSEPE.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE, os seguintes membros:

JOABER DIVINO MACEDO – REITOR; FERNANDO JOSÉ SPANHOL- VICE-REITOR; DENISE SODRÉ DORJÓ, MARIA DE FÁTIMA RIBAS, JOSEANO CARVALHO DOURADO e EVANDRO BUIATI - PRÓ-REITORES; ALESSANDRA RUITA SANTOS CZAPSKI, ROBERTA ZANI DA SILVA, ARISON JOSÉ PEEIRA e SÔNIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO - DIRETORES; CRISTIANE TAVARES DE VASCONCELOS, MARIANA CARLA DE ALMEIDA, LEDA SANTANA DE OLIVEIRA NOLETO, MARIA RITA DE CÁSSIA PELIZARI LABANCA, MÁRIO VISINTAINER, JOSÉ KASUO OTSUKA, LUCIANE MACHADO FRAGA, ANDRÉA CRISTINA THOMA, RENATA PÂMILLA MATOS VIEIRA – COORDENADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO; CÉLIA DUARTE DA COSTA - COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO; WINY LEANDRO DA SILVA- DISCENTE; MIRIAN DORNELES DOS SANTOS MONTEIRO, LILIANE SCARPIN STORNILO, ITACYRA EVANGELISTA COELHO DE SOUSA, IGOR YEPES, EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS, RICARDO HENRIQUE PAES BARRRETO PEIXOTO e SILVANO MANEK - DOCENTES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especificamente a Portaria FUNDAÇÃO/UNITINS/GRE nº 202/2011.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de agosto de 2011.

FERNANDO JOSÉ SPANHOL
Reitor em exercício**PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 302/2011**

Designação do CONSUNI.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor o Conselho Universitário – CONSUNI, os seguintes membros titulares e suplentes, respectivamente:

JOABER DIVINO MACEDO – REITOR; FERNANDO JOSÉ SPANHOL- VICE-REITOR; DENISE SODRÉ DORJÓ, MARIA DE FÁTIMA RIBAS, JOSEANO CARVALHO DOURADO e EVANDRO BUIATI - PRÓ-REITORES; ALESSANDRA RUITA SANTOS CZAPSKI, - DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA; LARISSA MASCARENHAS SALES, WINY LEANDRO DA SILVA NEIVA BONI (JOAQUIM AUGUSTO DE VIEIRA MIRANDA, AGNELSON ANGELIS ALVES PEREIRA BARBOSA, MARIA ONEIDE DUARTE RIBEIRO) – DISCENTES; MARIA LOURDES FERNANDEZ GONZALEZ AIRES, JOSÉ KASUO OTSUKA, LUCIANE MACHADO FRAGA (MARIA RITA DE CÁSSIA PELIZARI LABANCA) – DOCENTES; LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA (RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA) – CONSELHO CURADOR; HERMES PEREIRA GUIMARÃES, FABIANO COTTICA MAGRO, ALBETÂNIA PESSOA DE SOUSA (ANA MÁRCIA GURSKI, TIAGO COSTA FRANÇA e LÁZARO ABREU AIRES) – TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS; MIRIAN DORNELES DOS SANTOS MONTEIRO, ROBERTA ZANI DA SILVA e ADRIANO AUGUSTO BORGES (ARISON JOSÉ PEREIRA, SOELY KUNZ CERICATTO e MARIA NEUZA DOS SANTOS) – DIRETORES DAS PRÓ-REITORIAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especificamente a Portaria FUNDAÇÃO/UNITINS/GRE nº 203/2011.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de agosto de 2011.

FERNANDO JOSÉ SPANHOL
Reitor em exercício

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 303/2011

Designação de servidor.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Professora ALESSANDRA RUITA SANTOS CZAPSKI - DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Graduação, no período de 08/08/2011 a 15/08/2011, durante as férias da titular Professora Denise Sodré Dorjô.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de agosto de 2011.

FERNANDO JOSÉ SPANHOL
Reitor em exercício

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 304/2011

Designação de servidor.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Professora ELIANE REGINA ARCHANGELO, para responder pela Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica, no período de 27/07/2011 a 20/08/2011, na ausência da titular Professora ANDREA CRISTINA THOMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/07/2011.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de agosto de 2011.

FERNANDO JOSÉ SPANHOL
Reitor em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

ATO Nº 105, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009,

Considerando, o disposto no inciso IV do art. 4º da LC 55/2009, que incumbe ao Defensor Público Geral autorizar os afastamentos dos Defensores Públicos e dos demais servidores;

Considerando que a Corregedoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins é incumbida de exercer a fiscalização da atividade funcional e da conduta dos Defensores Públicos e demais servidores da Instituição, devendo realizar correções e inspeções funcionais regularmente em todas as Defensorias Públicas do Estado, consoante estabelece o art. 10, da LCE nº55/2009;

Considerando que o exercício do cargo de Corregedor Geral, inviabiliza o exercício das atividades originais de Defensor Público;

Considerando, que o cargo de Corregedor Geral sempre será exercido por Defensor Público integrante da Classe Especial, conforme dispõe a Lei Complementar Estadual nº 55/2009;

Considerando, o Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 89/2011, às fls. 24/31, exarado nos autos nº 12/2011, em tramite na Defensoria Pública;

RESOLVE,

Art.1º Autorizar o afastamento do membro da Classe Especial e suplente de Corregedor Geral da Defensoria Pública, MARIA DE LOURDES VILELA, de suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Tocantins, em razão das férias da titular, ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, pelo período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2011.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data, produzindo efeitos a partir de 08/08/2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos nove dias do mês de agosto de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 506, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de Classe Especial, HERO FLORES DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DE LOURDES VILELA, em suas atribuições na 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, nos processos pares, em razão de designação para substituir a Corregedora Geral, no período de 08/08/2011 a 06/09/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08/08/2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos oito dias do mês de agosto de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EDITAL Nº 055, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

O Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009 RESOLVE:

CONVOCAR:

Os classificados na Seleção de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, abaixo relacionados para assinatura do Termo de Contrato, no período compreendido entre 08 de agosto/2011 até 12 de agosto/2011. O classificado que não comparecer no período supramencionado fica automaticamente eliminado, oportunizando a chamada do próximo da lista, conforme o interesse da administração.

RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO – GURUPÍ

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
15º	53	Tailynne Da Silva Motta	6,0	1,5	7,5
16º	7	Paulo Izídio Da Silva Rezende	6,0	1,25	7,25
17º	1	Kamila Fernandes Dos Santos	5,2	1,9	7,1

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos oito dias do mês de agosto de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
(Republicado por incorreção)**

TERMO ADITIVO: 001.
 CONTRATO Nº: 150/2011.
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADO: Eliene Martins dos Santos Todan.
 OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar de 03 de agosto de 2011.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004.
 CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72 (Dois mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos) mensais.
 VIGÊNCIA: 03/08/2011 a 03/02/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 01/08/2011.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Eliene Martins dos Santos Todan - Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO
(Republicado por incorreção)**

CONTRATO Nº: 425 / 2011
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000183
 MODALIDADE: Dispensa.
 LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 LOCADOR: Benedito Alves Medanha.
 OBJETO: Locação do imóvel urbano em Wanderlândia - TO.
 ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36 / 03.091.0127.2433.
 VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
 VIGÊNCIA: 04 / 07 / 2011 a 04 / 07 / 2012.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2011.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral - Locatário
 Benedito Alves Medanha – Locador

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

ATO Nº 089/2011

Declara ponto facultativo no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

DECLARAR facultativo o ponto no âmbito deste Ministério Público Estadual, no dia 11 de agosto de 2011 (quinta-feira), alusivo ao dia do Advogado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de agosto de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 090/2011

Dispõe sobre a denominação das sedes das Promotorias de Justiça de Tocantinópolis, Colinas do Tocantins, Paranã e Gurupi

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Colégio de Procuradores do Ministério Público, tomada na 50ª Sessão Ordinária, ocorrida em 1º de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Denominar “Rufino Teotônio Segurado” a sede definitiva das Promotorias de Justiça de Tocantinópolis – TO, “Pedro Moreira de Melo” a sede definitiva das Promotorias de Justiça de Colinas do Tocantins - TO, “Moacir José de Moura” a sede definitiva das Promotorias de Justiça de Paranã - TO e “Daniel Ribeiro da Silva” a sede definitiva das Promotorias de Justiça de Gurupi – TO.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS em Palmas, 09 de agosto de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 613/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta CRISTINA SEUSER para atuar nos autos de nos 2006.0009.6500-6, 2010.0008.2981-0, 2010.0009.4541-0, 2010.0009.5632-3, 2010.0011.9134-7, 2010.0012.5391-1, 2011.0001.5400-4, 2011.0004.1582-7, 2011.0004.8084-0 e 2011.0005.6029-9, todos da 1ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de agosto de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 614/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta CRISTINA SEUSER, para atuar cumulativamente na Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca de Palmas, no período de 1º a 30 de agosto de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de agosto de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 615/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea “b”, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, com as alterações determinadas pela Lei 2.055, de 15 de junho de 2009 e Lei 2448, de 1º de junho 2011.

RESOLVE:

NOMEAR a senhora MARIA HELENA ROCHA SIQUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, a partir de 15 de agosto de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de agosto de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 616/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, com as alterações determinadas pela Lei 2.055, de 15 de junho de 2009 e Lei 2448, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

NOMEAR o senhor JUAREZ DE AZEVEDO COSTA, RG nº 740.314 SSP-TO e CPF nº 282.381.763-87, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Área, a partir de 10 de agosto de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de agosto de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 617/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ESTABELECEER lotação à servidora MARIA HELENA ROCHA SIQUEIRA, na Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, a partir de 15 de agosto de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de agosto de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 618/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ESTABELECEER lotação ao servidor JUAREZ DE AZEVEDO COSTA, Encarregado de Área, na sede das Promotorias de Justiça de Tocantinópolis - TO, a partir de 10 de agosto de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de agosto de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 619/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o artigo 2º, § 1º e § 2º, ambos da Lei Nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007, a Lei Nº 2.055, de 15 de junho de 2009, e a Lei nº 2443, de 1º de junho de 2011, as quais estabeleceram alterações à Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, resolve:

NOMEAR a servidora TEREZINHA DAS GRAÇAS FREITAS, Auxiliar Ministerial – Especialidade: Auxiliar Geral, Matrícula nº 89808, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Área, a partir de 10 de agosto de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de agosto de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 029/2011
PROCESSO Nº: 2011/0701/000207
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Dígito Tecnologia Ltda.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico dos equipamentos e softwares utilizados nos SISTEMAS DE MONITORAMENTO LEGAL DE TELECOMUNICAÇÕES – SISTEMA GUARDIÃO, conforme proposta comercial DPB 91-3/2009.
VALOR ESTIMADO: O valor para o presente contrato é de R\$ 9.068,66 (nove mil e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos) mensais, incluindo todos os impostos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 09/08/2011.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURA: 09/08/2011
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratada: Geraldo Augusto Xavier Faraco

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARANÁ**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA Nº.: 06/2011/PJP

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Paranã-TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.
ORIGEM: Por representação
FATO EM APURAÇÃO: Comércio ilegal de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo no Município de Paranã-TO.
INVESTIGADO: Comércio ilegal de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: PARANÃ-TO, 03 DE AGOSTO DE 2011

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 027/2011
PROCESSO Nº: 2011/0701/000096
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Flexibase Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de mobiliários, com o fim de atender as necessidades das sedes das Promotorias de Justiça de Arraias e Tocantinópolis, conforme discriminação prevista na Ata de Registro de Preço nº 011/11, oriunda do Edital do Pregão Presencial Nº 007/2011, Processo administrativo Nº 2011.0701.000096, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 33.778,00 (trinta e três mil e setecentos e setenta e oito reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2011.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 08/08/2011
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Vicente Rodrigues de Sousa.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 028/2011
 PROCESSO Nº.: 2011/0701/000096
 CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: MB Escritórios Inteligentes Ltda.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de mobiliários, com o fim de atender as necessidades da sede das Promotorias de Justiça de Arraias, conforme discriminação prevista na Ata de Registro de Preço nº 009/11, oriunda do Edital do Pregão Presencial Nº 007/2011, Processo administrativo Nº 2011.0701.000096, parte integrante do presente instrumento.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais).
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2011.
 MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
 ASSINATURA: 04/08/2011
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
 Contratada: Ana Orinda de Souza Fleury Curado.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aragominas – TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos quanto possa interessar e especialmente às empresas MEGA - Comércio de Medicamentos Limitada e FORÇAMED – Distribuidora de Medicamentos LTDA, que ambas as concorrentes foram inabilitadas e tiveram suas propostas desclassificadas, motivo pelo qual, nos moldes do §3º do Art. 48 da Lei 8.666/93, ficam as mesmas científicas, a caso queiram, comparecerem no dia 23.08.2011 às 9:00hs, na sala da Comissão de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Aragominas –TO, para apresentarem NOVAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E NOVAS PROPOSTAS DE PREÇO, escoimadas das irregularidades apontadas, as quais deverão observar a integralidade e exatidão dos termos do edital de Tomada de Preço nº 006/2011, para fins de novo julgamento.

Aragominas – TO, 09 de agosto de 2011.

ROSENILSON ALVES DE SOUSA
 Presidente da CPL – Aragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA N.º 845/2011, de 09 de Agosto de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes resolve:

Art. 1.º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, os candidatos aprovados no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2009–PMA, publicado no DOE de 11 de setembro de 2009, com o resultado homologado pelo Edital nº 04/2009 de 22 de dezembro de 2009, publicado no DOE de 28 de dezembro de 2009, obedecendo a seguinte ordem: cargo, ordem de classificação final e nome do candidato, respectivamente:

Classificação	CARGO / NOME
	MERENDEIRA
55	OZENI RAMALHO
56	SANDRA COSTA DOS SANTOS
57	MARIA NILVA RODRIGUES LOPES DE SOUSA
58	ISALTINA FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO
59	NELMA DIAS RODRIGUES MELO
60	RAQUEL BEZERRA DOS SANTOS
61	MARIA IRACI CARVALHO
62	ODETE DIAS MEDRADO
63	MARIA DA PIEDADE CONCEIÇÃO SILVA
	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
3	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO
Classificação	CARGO / NOME
	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
88	SINDERLEIA DIAS DA SILVA
89	MARIA JOSÉ NOLETO BOTELHO
90	DEUZIVÂNIA CARLOS DE OLIVEIRA
91	BÁRBARA DE FREITAS FARAH
92	DANIELLE RODRIGUES DE SOUZA
93	EDINEIA DA SILVA DUARTE
94	LUCÉLIA KELLY RODRIGUES DE CARVALHO
95	CHEILA DIAS DA SILVA DE OLIVEIRA
96	DANILLO COELHO MERCÊS
97	RAIMUNDO NONATO DE AZEVEDO JUNIOR
98	DENIZE PASSOS DA SILVA
99	RUBENS WILLIAN FERREIRA LIMA
100	MARCELA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
101	MARIA DORIVAN RODRIGUES DE MIRANDA
102	ELIANE MASCARENHAS ROCHA
103	RODRIGO SOARES DE SOUSA
104	ANTONIO MARCIO RODRIGUES MOREIRA
105	KELLE DIAS DA LUZ
106	NERISVAN LIMA VIANA
107	GRAZIELLE DE FÁTIMA ROSA
108	ANTÔNIA ALVES DE SOUZA
109	LICIANY DA SILVA MOURA
110	MERCILIA DE SA DUARTE
111	ELZA MARIA SOUSA DA GAMA
112	MARLENE ADORNO CANTUARIO
113	HARTUR HERNANY BARBOSA VIANA
114	LEIDYANE PEREIRA DE BRITO
115	CLEONICE APARECIDA CANDIDA
116	ALINE CORREIA SILVA DE OLIVEIRA
117	JOSÉ CARLOS CHAGA NASCIMENTO
118	JACKSON ALVES DE CARVALHO
119	LUCIANA SOUSA BARROS COSTA
120	ALHANDRA FERREIRA DE SOUSA
121	VALDENIA DA SILVA SABINO
122	ARQUIMEDES BESERRA DE ANDRADE
123	ISINETE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SARAIVA
124	TATHYANE RAMOS ALEXANDRINO
125	NILTON CARLOS RIBEIRO LOUREIRO
126	WYLQUELANHE SOUSA NASCIMENTO
127	CLEONICE BEZERRA QUEIROZ
128	URANI COELHO AMORIM
129	EDNA RODRIGUES DA ROCHA
130	ANA GILDA PAULA ALENCAR
131	MARISANGELA GONÇALVES SOUSA
132	RAIMUNDO NONATO ALVES FREITAS

Classificação	CARGO / NOME
	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
140	MARIA DEUSA BRITO DE SOUSA
141	KELSON GUIMARÃES DIAS PEREIRA
142	MARCIANA CASSIANO SANTA BRIGIDA
143	MARIA VIVIANE DA SILVA
144	ANTONIO CIRQUEIRA MOURÃO
145	OZELITA CALDAS DE JESUS
146	RONIVALDO SEVERO DA SILVA
147	ANA CLEIA SABINO DA SILVA
148	ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
149	ANDRESSA BORGES JORVINO DA SILVA
150	SAVANA PEREIRA MARANHÃO
151	CLEYTON NASCIMENTO SOUSA
152	CILENE PEREIRA DE SOUSA
153	ROSANA BARBOSA REGO
154	LAYANNE ROCHA MIRANDA
155	DIRLLEY DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA
156	LIDIANE MENDES BRAGA
157	RAQUEL BARROS PAIVA
158	LETICIA OLIVEIRA DA SILVA
159	JACILENE LOPES SÁ
160	RAYANE ALVES DE SOUZA
161	JÔNATAS OLIVEIRA BARBOSA
162	ALINY SOUSA MENDES
163	PAULO HENRIQUE PEREIRA
164	NATACHA CRISTINA SILVA FERNANDES
165	ADRIANA TEONILIA DA SILVA
166	FRANCISCO DE ASSIS FORTES SOBRINHO
167	MARIA ELIZANIA DE SOUSA GONÇALVES
168	ALINE BORGES LUZ
	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
11	THALLES DE CARVALHO SANTOS
Classificação	CARGO / NOME
	PROFESSOR - NÍVEL II / PEDAGOGIA
33	ROSALDINA SINHA DE SOUSA
34	MANOEL NEVES DA CONCEIÇÃO
35	ANA DAMASCENO MESSIAS OLIVEIRA
36	EDVANIA MARTINS SILVA
37	SELIVANIA ALVES NOLETO
Classificação	CARGO / NOME
	PROFESSOR - NÍVEL II / EDUCAÇÃO FÍSICA
28	LUIS HENRIQUE ARANTES FERREIRA
29	RAFAEL SOUSA RABELO
30	RODRIGO SANTIAGO LOPES GONDIM
Classificação	CARGO / NOME
	FISCAL DE POSTURA
16	CARLOS ANDRE BARBOSA MAIA

Art. 3º - Convocar os candidatos relacionados no artigo anterior para que compareçam à sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 25 de Dezembro, 265 – centro, Araguaína – TO, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas para tomarem posse de seu respectivo cargo, bem como para se submeterem a perícia médica.

Parágrafo Primeiro – Os candidatos deverão observar *in totum* o disposto na Portaria n.º 15/2010, que estabelece os procedimentos para a posse, de 04 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial em 29.01.2010, e disponível no endereço eletrônico: http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=53&Itemid=102.

Art. 4º - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência da convocada, podendo ser convocados imediatamente os subsequentes na ordem de classificação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de Agosto de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 1017/2011
CONTRATO N.º 057/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
CONTRATADA: DIGICORP CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de consultoria tributária, na cessão, habilitação e homologação de créditos securitários federais para município de Araguaína, conforme Termo de Referência – Especificações constantes no folheto descritivo, Anexo I.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 02/2011.
VALOR GLOBAL DE R\$: O preço global deste Contrato é do PERCENTUAL SOBRE O CRÉDITO RECUPERADO NO INSS PATRONAL EM 70% (Setenta por cento) e que em moeda corrente é de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINATURA: 15/07/2011
DOTAÇÃO: UO: 0401 – D.O: 04.123.0085.2014 – E.D: 3.3.9.0.35.01, FICHA: 074
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda.

Araguaína-TO, 18 de Julho de 2011.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguatins, inscrita no CNPJ nº 01.237.403/0001-11, localizada na Praça Ancelmo Ferreira Guimarães, s/nº, Centro – Araguatins/TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO, para os empreendimentos de lazer e turismo na margem direita do rio Araguaia (Quiosques), na Zona Urbana do Município de Araguatins-TO, conforme resolução ambiental vigente.

Francisco da Rocha Miranda
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO

Decreto nº 119/2011, de 01 de agosto de 2011.

“Homologa o resultado geral do concurso público 01/2010 – PMBO/TO e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barra do Ouro, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I e II da Constituição Federal de 1988, alterado pela EC 19/98, além das determinações contidas nos editais de concurso público;

Decreta:

Art. 1º - Fica homologado o resultado geral do concurso público nº. 01/2010 – PMBO/TO, conforme consta da relação anexa, por cargo concorrido e ordem de classificação dos candidatos aprovados e classificados.

Art. 2º - Os candidatos aprovados serão empossados na forma do edital do referido concurso, e de acordo com a necessidade e conveniência da administração pública municipal, sendo o placar da prefeitura o local próprio para afixação das convocações pertinentes.

Art. 3º - Os candidatos classificados além do número de vagas oferecidas poderão ser convocados, em havendo desistência de seus precedentes, durante o prazo de vigência do certame e na forma do edital de concurso público.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Ouro, ao 1º dia do mês de agosto de 2011.

GILMAR RIBEIRO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

101 - MÉDICO / Vagas: 3			
1	FERNANDO DE ARAÚJO BORGES	78	APROVADO
2	CAMYLLA EVELLYN CASTRO DOS PASSOS	76	APROVADO
3	FERNANDO ANTONIO MADEIRA MARINHO	64	APROVADO
4	FERNANDA BEIRIGO RODRIGUES COELHO COMPARINI SEÁRA	62	CLASSIFICADO
5	JOSÉ FERNANDO COMPARINI SEARA	54	CLASSIFICADO
102 - ENFERMEIRO / Vagas: 3			
1	FABRICIO GALVÃO DE MACEDO	76	APROVADO
2	MARCIA REGINA SANTOS GENU	74	APROVADO
3	KENYA MARLLA DA SILVA GONCALVES	74	APROVADO
4	LARISSA ARANTES LOPES	74	CLASSIFICADO
5	GILMARA CRUZ E SILVA	72	CLASSIFICADO
6	LYDYANE DAYANE MARTINS LEAL	70	CLASSIFICADO
7	MEIRE ROSE MENEGHETTI DE SOUZA SANTOS	68	CLASSIFICADO
8	JOVANA LARA FERREIRA	68	CLASSIFICADO
9	JOSÉ VASCONCELOS NONATO RÊGO	66	CLASSIFICADO
10	MONIQUE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	64	CLASSIFICADO
11	DHIÉCYKA CARVALHO SILVA	64	CLASSIFICADO
12	SARA JANE FERNANDES FARIAS	62	CLASSIFICADO
13	JOÃO CARLOS FREIRE DE ANDRADE	62	CLASSIFICADO
14	LAYNNE KATRYCIA SOUZA LOPES	62	CLASSIFICADO
15	ANTONIO LUZIMAR LOPES LIMA FILHO	62	CLASSIFICADO
16	LETICIA CATHERINE ALENCAR DE SOUSA	62	CLASSIFICADO
17	LITZA CLAYENNE ARAUJO FERREIRA	62	CLASSIFICADO
18	DÉBORAH DEIS BORGES NASCIMENTO	60	CLASSIFICADO
19	SILVIA DA COSTA COELHO	60	CLASSIFICADO
20	CRISTIANY BARBOSA CASTRO	60	CLASSIFICADO
21	RENATA FERNANDES LIMA	58	CLASSIFICADO
22	RENATA SOARES BARROS	58	CLASSIFICADO
23	ANIVALDO AMANCIO DOS SANTOS CARNEIRO	58	CLASSIFICADO
24	AYLLE CRISTYNA PEREIRA RIBEIRO	58	CLASSIFICADO
25	FABIANO MOREIRA DE CARVALHO	58	CLASSIFICADO
26	IGOR MEDEIROS DOS SANTOS	56	CLASSIFICADO
27	MARIA DE JESUS CONCEIÇÃO DA SILVA	56	CLASSIFICADO
28	JOYCE CIRIACO GOMES GALVÃO	54	CLASSIFICADO
29	SIMONE MIRANDA DE SOUSA	54	CLASSIFICADO
30	MICHELE VENTURA COSTA	54	CLASSIFICADO
31	ANA CARLA DA SILVA QUEIROZ	54	CLASSIFICADO
32	NAYARA VANESSA SOBRINHO AMORIM	54	CLASSIFICADO
33	NILCEA RAMOS COSTA NETA	54	CLASSIFICADO
34	VANESSA LIMA PRADO	54	CLASSIFICADO
35	VALDECI VIEIRA DA SILVA	52	CLASSIFICADO
36	EMANUELLE BARBOSA LIRA	52	CLASSIFICADO
37	RAYELSON CORREIA NASCIMENTO	52	CLASSIFICADO
38	ANNE CAROLINE ALVES LEITE TORRES	50	CLASSIFICADO
39	AMANDA BROGIN	50	CLASSIFICADO
40	RAVILA LUDMILLA TEIXEIRA NOLETO	50	CLASSIFICADO
41	LUANA LIMA	50	CLASSIFICADO
42	GUSTAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA	50	CLASSIFICADO

103 - ODONTÓLOGO / Vagas: 3			
1	SUZI ZIMMERMANN LANG	74	APROVADO
2	JANIELY MAGALHÃES PASSOS	54	APROVADO
3	MARIA ELIANE DE SOUSA VIANA	54	APROVADO
4	LORRANNY CATHRINNY COSTA SOARES	50	CLASSIFICADO
5	CORINTO GOMES DOS SANTOS JUNIOR	50	CLASSIFICADO
104 - PROFESSOR NIVEL II (LICENCIATURA PLENA) / Vagas: 35			
1	FRANCISCA KELLEY COELHO RODRIGUES	68	APROVADO
2	FRANCIRENE ROSA MOURA RIBEIRO	66	APROVADO
3	JESSE RIBEIRO DA COSTA	64	APROVADO
4	ZULMIRA PEREIRA DE SOUSA	64	APROVADO
5	MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO	64	APROVADO
6	EDILEUZA MARIA SOARES DA CRUZ	60	APROVADO
7	LUCELINA SOARES DOURADO	60	APROVADO
8	AGENOR BARBOSA MARANHÃO	60	APROVADO
9	ELCILEIDES ROCHA ROLINS DE QUEIROZ	58	APROVADO
10	JIUVAN RODRIGUES MACHADO	58	APROVADO
11	VALDIMAR LOPES BRITO	58	APROVADO
12	ANA MARIA LEITE SILVA	58	APROVADO
13	NUBIA ARAÚJO DE MEDEIROS MOTA	56	APROVADO
14	JOANA QUIXABA DE CARVALHO	56	APROVADO
15	ZILMA SILVA ROCHA	54	APROVADO
16	ELIZETE CASSIMIRO PEREIRA DE SOUZA	52	APROVADO
17	MARIA DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS	52	APROVADO
18	ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA	52	APROVADO
19	JOSELENE LOPES VASCONCELOS	52	APROVADO
20	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	50	APROVADO
21	DEUSANI ARRUDA DA SILVA	50	APROVADO
22	JOANA DO VALE SOUSA COELHO	50	APROVADO
23	EDILENE GUIMARAES LIMA	50	APROVADO
105 - ASSISTENTE SOCIAL / Vaga: 1			
1	PATRICIA CORTEZ LEITE	60	APROVADO
2	GISLANE ARAUJO DE OLIVEIRA LEITE	56	CLASSIFICADO
201 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / Vagas: 20			
1	MARA LOPES DA SILVA BRITO	66	APROVADO
2	ELIETE SOARES CAMPOS	64	APROVADO
3	ALAIANE CANDEIA ROCHA	54	APROVADO
4	JOSEANE SOUSA DOS SANTOS	54	APROVADO
5	ANA FLAVIA SOUZA BRITO	52	APROVADO
6	ELIUDE CASTRO SOBRAL	52	APROVADO
7	WESLEY ALENCAR DOS REIS	52	APROVADO
8	MARILETE ROCHA TEODORO	52	APROVADO
9	ANTONIO CARLOS RODRIGUES LIMA	50	APROVADO
202 - DIGITADOR / Vagas: 4			
1	HELDER ESTEVAM DA SILVEIRA	50	APROVADO
2	VANDERLÉ CRAVEIRO DE OLIVEIRA	50	APROVADO
205 - TELEFONISTA / Vagas: 3			
1	MARIA AUDACIRA RODRIGUES FREITAS	52	APROVADO
207 - TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL / Vagas: 2			
1	RENATA RODRIGUES MACIEL	52	APROVADO
2	DOMINGOS DE SOUSA	50	APROVADO
306 - AUXILIAR DE BIBLIOTECA / Vagas: 2			
1	DORACI MARTINS TAVARES	56	APROVADO
2	PEDRO BARBOSA COSTA	52	APROVADO
3	NELIO DOS REIS SILVA	52	CLASSIFICADO
307 - AUXILIAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Vagas: 2			
1	ADELIA REGINA COELHO DIAS	58	APROVADO
2	DILVA MARQUES GALVÃO SOARES	58	APROVADO
3	CANDIDA SILVA ROCHA	56	CLASSIFICADO
4	ALYNE RIBEIRO DOS SANTOS	56	CLASSIFICADO
5	AMANDA SARAIVA DE MOURA	56	CLASSIFICADO
6	JULIANA ALVES DE SOUSA	50	CLASSIFICADO
308 - MOTORISTA / Vagas: 15			
1	GUSTAVO MOREIRA DA COSTA	62	APROVADO
2	NILTON CESAR DA SILVA PEREIRA	60	APROVADO
3	GEFFISON CRUZ MARANHÃO	60	APROVADO
4	CARLOS ANDRE SALES BORGES	58	APROVADO
5	ORCEAN OLIVEIRA COSTA E SILVA	58	APROVADO
6	GELDO RIBEIRO DA SILVA LUZ	54	APROVADO
7	DANIEL PEREIRA ARAUJO	54	APROVADO
8	ROSILDO MATOS TAVARES FILHO	54	APROVADO
9	JOSIVALDO ARAUJO DO NASCIMENTO	54	APROVADO
10	ALESSANDRO DE SOUSA	54	APROVADO

11	ADILSON SILVA ROCHA	54	APROVADO
12	DINAIR LEMES TEIXEIRA	54	APROVADO
13	RICARDO MARTINS DA CRUZ	52	APROVADO
14	IVILENE MEDEIROS NOLETO	52	APROVADO
15	JOSENILTON ALVES PEREIRA	52	APROVADO
16	LUIZ ANTONIO ANDRADE DA SILVA	52	CLASSIFICADO
309 – OPERADOR DE MÁQUINAS / Vagas: 2			
1	RICARDO ABEL ALVES BISPO	62	APROVADO
401 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / Vagas: 5			
1	SILVANE SOUSA DA SILVA	85	APROVADO
2	GENECI RODRIGUES DA MOTA	75	APROVADO
3	CALEBÉ TEODORO DA SILVA	75	APROVADO
4	MARIVANE DE SOUSA CARVALHO	70	APROVADO
5	ANTONIA PEREIRA DE SOUSA	70	APROVADO
6	MEYRE SILVA DE SOUSA	70	CLASSIFICADO
7	ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA	70	CLASSIFICADO
8	MAGNA CLEUDIA SOUZA COSTA	70	CLASSIFICADO
9	CARLEANE NOLETO DA SILVA	70	CLASSIFICADO
10	LUCILENE VASCONCELOS DOS SANTOS	67,5	CLASSIFICADO
11	ALDEVANIA FERREIRA	67,5	CLASSIFICADO
12	RITA DE CÁSSIA COSTA MARQUES DA SILVA	67,5	CLASSIFICADO
13	ROSILENE SOARES DA COSTA	67,5	CLASSIFICADO
14	LUCIVANIA SOUSA GUIMARAES	67,5	CLASSIFICADO
15	KÁTIA BARBOSA RIBEIRO	67,5	CLASSIFICADO
16	MARIA CELDA LOPES GONÇALVES	65	CLASSIFICADO
17	RUTH SILVA SANTOS	65	CLASSIFICADO
18	SONIA RODRIGUES PEREIRA	65	CLASSIFICADO
19	LUSILENE FRANCISCA DE ARAUJO	62,5	CLASSIFICADO
20	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES CAVALCANTE	62,5	CLASSIFICADO
21	SONIA BARBOSA DA SILVA	62,5	CLASSIFICADO
22	AVANIA PEREIRA GUIMARES	62,5	CLASSIFICADO
23	ADESSANA UCHOA DE OLIVEIRA	62,5	CLASSIFICADO
24	DENISE FUZETO	62,5	CLASSIFICADO
25	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	60	CLASSIFICADO
26	MARIA SONIA VASCONCELOS	57,5	CLASSIFICADO
27	JOSUE PEREIRA DA SILVA	57,5	CLASSIFICADO
28	OSILENE PEREIRA COSTA	55	CLASSIFICADO
29	JOELMA MACHADO DA SILVA SANTOS	55	CLASSIFICADO
30	ELIZETE BEZERRA NOLETO	55	CLASSIFICADO
31	TEREZA RIBEIRO DA SILVA	52,5	CLASSIFICADO
32	LUANA PEREIRA MOTA	52,5	CLASSIFICADO
33	GENESIO RODRIGUES LIMA	52,5	CLASSIFICADO
34	MARIA VASCONCELOS DA SILVA	50	CLASSIFICADO
35	MARILENE BARREIRO DOS SANTOS	50	CLASSIFICADO
36	POLIANA CAVALCANTE CIRQUEIRA	50	CLASSIFICADO
37	LUIZA RODRIGUES LIMA	50	CLASSIFICADO
38	TELMA DIAS DE SOUSA	50	CLASSIFICADO
39	DULCILENE DA SILVA OLIVEIRA	50	CLASSIFICADO
40	VALDECI LOPES SANTANA	50	CLASSIFICADO
41	OLETE EVANGELISTA DE OLIVEIRA	50	CLASSIFICADO
402 - VIGIA / Vagas: 12			
1	BERTOLINO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	90	APROVADO
2	PAULO GUSTAVO MIRANDA ALVES	85	APROVADO
3	DANIEL DA SILVA FEITOSA	82,5	APROVADO
4	JOÃO BATISTA SILVA ESPINDOLA	82,5	APROVADO
5	ALDINÉZ PEREIRA SOARES	82,5	APROVADO
6	RAFAEL SOUSA DA COSTA	82,5	APROVADO
7	LUZI VANDER FERREIRA DA SILVA	77,5	APROVADO
8	GENILSON CRUZ DE SOUZA	75	APROVADO
9	IREZ COSTA ARAUJO	75	APROVADO
10	JOSE GUIMARÃES DIAS	75	APROVADO
11	ADILSON DE SOUSA E SILVA	72,5	APROVADO
12	DOMINGOS HELIO DIAS DE CASTRO	72,5	APROVADO
13	LENON CARVALHO BATISTA	72,5	CLASSIFICADO
14	GECIMAR PEREIRA DIAS	72,5	CLASSIFICADO
15	EURIVALDO FERREIRA DE SOUZA	70	CLASSIFICADO
16	ORLEAN LUCENA DE FIGUEREDO	70	CLASSIFICADO
17	MOISÉS FERNANDES DA SILVA	70	CLASSIFICADO
18	CLEIDIOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	70	CLASSIFICADO

19	LEANDRO DA SILVA MOTA	70	CLASSIFICADO
20	FAUSTINO MARTINS RODRIGUES	70	CLASSIFICADO
21	ADELINO SANTANA DE QUEIROZ	67,5	CLASSIFICADO
22	JOSE ALVES FERREIRA	67,5	CLASSIFICADO
23	EVERTON CAVALCANTE SILVEIRA	67,5	CLASSIFICADO
24	LAZARO FERREIRA DOS SANTOS	67,5	CLASSIFICADO
25	IVAM AMORIM TEIXEIRA	67,5	CLASSIFICADO
26	ALCENO BARROS DA SILVA	65	CLASSIFICADO
27	ECIVALDO DA SILVA TAVARES	65	CLASSIFICADO
28	WILDES DA SILVA SANTOS	60	CLASSIFICADO
29	WANDESON ALVES BISPO	57,5	CLASSIFICADO
30	LEANDRO DE SOUSA COELHO	55	CLASSIFICADO
31	JOSÉ MACHADO DE SOUSA JUNIOR	55	CLASSIFICADO
32	RUBENS CUNHA DA SILVA	52,5	CLASSIFICADO
33	LEANDRO DIAS GAMA	52,5	CLASSIFICADO
34	MARIOZAM BORGES DOS SANTOS	52,5	CLASSIFICADO
35	WHENDENSON CENA MOURA	50	CLASSIFICADO
36	GILVAN BARROS COSTA	50	CLASSIFICADO
37	GERSON DA SILVA ROCHA	50	CLASSIFICADO
403 - COVEIRO / Vagas: 02			
1	VALMIR RODRIGUES LIMA	52,5	APROVADO
301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / Vagas: 1			
MICRO AREA 3			
1	LUIZ BEZERRA DE SOUZA	50	APROVADO

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Ouro, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de agosto de 2011.

GILMAR RIBEIRO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA DO TOCANTINS, CNPJ: Nº 01.625.984/0001-69, torna público o resultado da Tomada de Preço 003/2011 cuja empresa como vencedora, foi a CONSTRUTORA RIO VERDE LTDA, CNPJ: 07.248.069/0001-88, contratada para a Contratação de Construção de Um Centro de Eventos no valor de R\$ 197.007,46 (cento e noventa sete mil e sete reais e quarenta e seis centavos).

Chapada de Areia, aos 08 de agosto de 2011.

João José de Souza Milhomem
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura da seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011

Na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de empresa do ramo para execução serviços/exames clínicos e laboratoriais, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Formoso do Araguaia/TO, por um período de 12 (doze) meses, dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2011, às 09h:00m.

Sendo a referida licitação presidida pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia – TO, fone: (63) 3357-2893. A cópia do Edital e seus anexos estará disponível aos interessados, no endereço supra, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo site www.formosodoaraguaia.to.gov.br, devendo o interessado ao realizar o download confirmar junto à Comissão pelo fone supra citado, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias

Formoso do Araguaia/TO, 10 de agosto de 2011.

VALDIRENE MENEZES FERREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011

OBJETO: execução dos serviços de implantação de 5.434,51 m² de passeios/calçadas nas vias urbanas/públicas do município de Itaporã do Tocantins conforme Contrato de Repasse n.º 0323207-15/2010-MCIDADES-PRO-MUN-GES-POL, tendo em vista o relatório de julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL desta prefeitura, considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais e estando devidamente cumprido os requisitos da Lei 8.666/93 e suas alterações:

RESOLVO HOMOLOGAR a presente licitação o vencedora a seguinte empresa: ENGTOP CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ 08.957.512/0001-52, no valor global de R\$ 202.463,86 (duzentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Itaporã do Tocantins/TO, 05 de Agosto de 2011.

Jonas Carrilho Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS

Pregão Presencial 010/2011

A Prefeitura Municipal de Mateiros, torna público que fará realizar no dia 23 de agosto de 2011 as 9h00, no Prédio do Paço Municipal, sito a Av Maranhão Qd 22, lote 06 -Centro – Mateiros-TO, licitação regida pela Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02, na modalidade Pregão Presencial 010/2011, tipo menor preço global, visando a contratação de prestação de serviços gráficos, conforme especificações contidas no Edital. O edital poderá ser examinado ou retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3534-1008.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

Pregão Presencial 011/2011

A Prefeitura Municipal de Mateiros, torna público que fará realizar no dia 23 de agosto de 2011 as 15h00, no Prédio do Paço Municipal, sito a Av Maranhão Qd 22, lote 06 -Centro – Mateiros-TO, licitação regida pela Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02, na modalidade PREGAO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS 011/2011, tipo menor preço, visando a Contratação de Prestação de Serviços de Frete, conforme especificações contidas no Edital. O edital poderá ser examinado ou retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3534-1008.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

MINUTA DE CONTRATO Nº 031/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE. Pessoa jurídica de direito público inscrita no Ministério da Fazenda sob o numero 25.064.049/0001-39, com sede na Rua 7 de setembro s/n – Centro, nesta Cidade de Palmeirante -TO, neste Ato representada por seu prefeito Sr. CLÁUDIO HENRIQUE ALMEIDA DE BRITO, Brasileiro, Casado, Autônomo, portador do CPF n.º 216.372.453-00, residente e domiciliado na Avenida Goiás s/n, em Palmeirante - TO.

CONTRATADA: C.V.C CONSTRUTORA VALE DO CUNHAS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no Ministério da Fazenda sob o numero do CNPJ: 13.070.801/0001-75 com sede na Avenida Tocantins nº 1.983 Sala 01 – Centro, Cep: 77.803-120, no município de Araguaína- TO, neste Ato representado por sua Sócia Administradora a Senhora MARILDA APARECIDA VINHAL DE CURCIO, Brasileira casada, empresária, portador do CPF n.º 598.440.861-91, residente e domiciliado na Rua Perimetral nº 78 no Setor Urbanístico, no Município de Araguaína – TO, Estado do Tocantins, aqui denominado simplesmente CONTRATADO, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo do presente contrato é a execução pela CONTRATADA, no regime de execução - empreitada por preços Global, dos serviços de EXECUÇÃO DA OBRA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM MEIO FIO, SARJETA, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA GOIÁS NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE ESTADO DO TOCANTINS.

PREÇO: pela execução dos serviços objeto deste contrato a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE pagará a CONTRATADA, a importância de R\$: 271.710,10 (Duzentos e setenta e um mil setecentos e dez reais e dez centavos), que serão pagos de acordo com base nas medições mensais e contra apresentação de Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas.

PRAZO: 180 (Cento e oitenta) dias corridos contados da data da Ordem de Serviços.

Palmeirante, aos 04 dias do mês de Agosto de 2011.

CLÁUDIO HENRIQUE ALMEIDA DE BRITO
Prefeito Municipal

C.V.C CONSTRUTORA VALE DO CUNHAS LTDA
CNPJ: 13.070.801/0001-75

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2011.**

Por este instrumento particular de rescisão de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 25.064.049/0001-39 com sede na Rua 7 de setembro s/n – Centro, nesta Cidade de Palmeirante -TO, neste Ato representada por seu prefeito Sr. CLÁUDIO HENRIQUE ALMEIDA DE BRITO, Brasileiro, Casado, Autônomo, portador do CPF n.º 216.372.453-00, residente e domiciliado na Avenida Goiás s/n, em Palmeirante – TO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa H. B. CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no Ministério da Fazenda sob o numero do CNPJ: 09.072.438/0001-50 com sede e foro na Avenida Bernardo Sayão nº 599 Setor Vila Nova, no município de Araguaína- TO, neste Ato representado por sua Sócia Administradora a Senhora RACHEL CRISTINA RUSSO LEÃO BREGUEZ, Brasileira casada, empresária, portador do CPF n.º 034.603.226-16, residente e domiciliado na Rua F nº 270 Setor Rodoviário, no Município de Araguaína – TO, doravante denominado CONTRATADO, fica justo e convencionado, de comum acordo entre as partes, o seguinte:

Cláusula Primeira - Fica rescindido a partir do dia 16 de Maio de 2011, em todas as suas cláusulas, o contrato de prestação de serviços nº 055/2010 firmado na data de 10/11/2010, a bem e interesse da administração pública e da outra parte.

DO OBJETO: O objeto de rescisão deste contrato era a execução pela CONTRATADA de EXECUÇÃO DA OBRA DE 7.576,08 m² de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM MEIO FIO, SARJETA, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA GOIÁS NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE ESTADO DO TOCANTINS.

Cláusula Segunda - O CONTRATADO E A CONTRATANTE, fica reservado o direito a rescisão de acordo comum entre as partes, dispensando a multa de rescisão de contrato.

Cláusula Terceira – E por estarem justos e acertados, as partes firmam o presente Termo de Rescisão Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Palmeirante/TO, aos 16 dias do mês de Maio de 2011.

CLÁUDIO HENRIQUE ALMEIDA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

H. B. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.072.438/0001-50
Contratado

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011.

A Prefeitura Municipal de Palmeirante Estado do Tocantins, através da Comissão permanente de Licitação, informa que se encontra a disposição a quem possa interessar que o Edital de Tomada de Preço nº. 002/2011, que visa à aquisição de Combustíveis, sendo Gasolina comum e óleo Diesel comum, para suprir as necessidades de nossas Secretárias Municipais e do Fundo Municipal de Saúde, em virtude da demanda, com abertura prevista para ser realizado às 10h00min do dia 29 de Agosto de 2011, na Sala da Comissão de Licitações deste Município, situada na sede do Paço Municipal na Rua 07 de Setembro s/nº, Centro – Cep: 77.798-000, neste Município de Palmeirante/TO, Fone: (63) - 3493-1218, julgada pelo menor preço global por lote, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, O Edital poderá ser lido e obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias na sala da CPL/Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, a partir do dia 09/08/2011 nos dias úteis das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min.

Palmeirante – TO, 09 de Agosto de 2011

Uadilla Dias Brito
Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 039/2011**

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 23 do mês de Agosto 2011 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS NOVOS PARA ATENDER OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESTE MUNICÍPIO.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira, Mais informação através do fone (63) 3363 6000 ramal 214

Porto Nacional, 10 de Agosto de 2011.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 040/2011**

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 24 DO MÊS DE AGOSTO DE 2011 às 09:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E RETIRADA DE DETRITOS DAS FOSSAS EM VÁRIOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DESTE MUNICÍPIO.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira, Mais informação através do fone (63) 3363 6000 ramal 214.

Porto Nacional, 10 de Agosto de 2011.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Pedro Guilherme Cardoso Costa Bringel com CPF 992.815.891-68, torna público que requereu junto ao NATURATINS as Licenças: Previa (LP); de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Loteamento, denominado Loteamento Império dos Ipês, situado no Loteamento Brejão, Chácara 32, Zona Urbana do município de Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VALE DO PALMA - COOVALPA
CNPJ – 04.042.707/0001-11/Inc.Est.: 29.061.163-6/Nire: 1740000180 – 7**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados nesta data os 43 (quarenta e três) cooperados em condições de votar da COOVALPA, para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de agosto de 2011, na sede da Cooperativa, à Av. JK, Quadra 44, Lote 19 – Centro – CEP 77.350-000 - Combinado/TO, em 1ª convocação às 17h15, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em 2ª convocação às 18h15, com a presença de 1/2 mais 01 (um) dos associados; e em 3ª e última convocação às 19h15, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos da Ordem do Dia: 1) CAPITALIZAÇÃO da Cooperativa – definição de alternativas.

Combinado/TO, 09 de agosto de 2011.

WILSON SOUZA E SILVA
Presidente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Palmas Transporte, CNPJ: 33.564.956/0001-75, situado na Quadra 112 Sul, Rua SR 3, Lote 27 e 28, Conjunto 8, no município de Palmas – TO, CEP: 77020-172. Torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Autorização Ambiental – AA para a atividade de Licenciamento Ambiental de Transporte de Cargas Perigosas. O empreendimento se enquadra na resolução COEMA n.º 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Silvio Peres Rodrigues, CPF: 303.695.256-04, torna publico que requereu no Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação nº 1288/2.008 (LO), para atividade de carvoaria, com endereço na Associação Santa Rita, Zona Rural, no Município de Bom Jesus do Tocantins-TO, O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Silvio Peres Rodrigues, CPF: 303.695.256-04, torna publico que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação nº 1285/2.008 (LO), para atividade de Carvoaria, com endereço na Fazenda Santa Cruz, Zona Rural, no município de Bom Jesus do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Cristalino Ind. e Com. de Prod. Alimentícios Ltda., CNPJ 26.959.718/0001-01, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Fabrica de Gelo com endereço à 912 Sul Alameda 07 QI E Lote 19, Centro, cidade de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

PORTARIA CRM-TO nº 018/2011, de 04 de Agosto de 2011.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

CONSIDERANDO a importância da Educação Médica Continuada para a qualificação dos profissionais do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria do CRM-TO.

RESOLVE

Art. 1º Criar a Chefia do Departamento de Educação Médica Continuada do CRM-TO, a qual será ocupada pela empregada efetiva ILANA GOMES MORAIS DOS SANTOS, sendo que este perceberá a gratificação mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO, 04 de Agosto de 2011.

Dr. NEMÉSIO TOMASELLA DE OLIVEIRA
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FS LANDIM E CIA LTDA, CNPJ: 07.331.660/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Outorga de água (DUI), a Licença Prévia(LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na Fazenda Santo Antonio– Zona rural – Município de Peixe-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Paraíso Indústria e Comércio de Alimentos e Abate de Aves Ltda. – Rações Frango Norte, CNPJ: 03.673.994/0003-67, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de Alimentos para Animais, com endereço à Rodovia Estadual TO-080, Km-61,5. Portão 01. Zona Rural, município/UF de Paraíso do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

COMPACTO COBERTURA DE EVENTOS LTDA, CNPJ 09.209.144/0001-27, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de organização de eventos e locação de banheiros químicos. Localizada na Quadra 27, Rua Benedito Póvoa - Lotes 08 e 09, Bairro Cavalcante, Município de Dianópolis – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97, e a resolução COEMA 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa VANTUIL RODRIGUES D. JUNIOR, CPF 974.131.271-72, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Ambiental para atividade EVENTO (SHOW JORGE E MATEUS), situada na ORLA 14 – PRAIA DA GRACIOSA, CENTRO-PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º. 001/86 e 237/97, de que dispõe sobre o Impacto Ambiental. Lei Municipal 1.011 de 04/07/01, regulamentada pelo Decreto nº244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: